Folha nº 341
Processo nº 060-2022
Rubrica

1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 10.554.289/0001-44

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDGPC – MA. Na condição de TITULAR da Empresa, **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** com sede à Rua D, 100, Parque Indèpendência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condição à seguir:

1ª – Nesta data, o titular resolve INCLUIR em seu Objeto Social as atividades de:

46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO: ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

2ª – O Objeto Social, a partir desta data passa a ser:

-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO. CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
-COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 342
Processo nº 060-2022
Rubrica

-COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS;
-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNANCIONAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL;
-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO;
ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDGPC – MA, Na condição de TITULAR Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI,** com o nome fantasia **BRASFARMA**, com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 343
Processo nº 060-2022
Rubrica

Cláusula Segunda – O objeto Social é:

-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
-COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS;
-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNANCIONAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL;
-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO;
ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 344
Processo nº 060-2022
Rubrica

Cláusula Terceira – O capital social é representado pela importância de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, acima já qualificado.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 12 de dezembro de 2008, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo ser dissolvida a qualquer época pelo titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação especifica.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por seu titular Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – A Titular Administrador Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 345
Processo nº 060-2022
Rubrica

Imperatriz – MA, 23 de Novembro de 2.018.

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO
Titular – Administrador

7º Ofício Extrajudicial
Rua: Simplício Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIS FERNANDO BORGES COELHO, neste documento com valor econômico. Dou fé.
Imperatriz-MA, 26 de Novembro de 2018. Valor: R$ 11,50.
Antonio Luis Gonçalves Medrado- Tabelião Substituto
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Reconhecimento de Firma - Financeiro
00000032517

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha nº 346
Processo nº 960-2022
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.554.289/0001-44 MATRIZ		12/12/2008

NOME EMPRESARIAL
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASFARMA COMERCIAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R D	100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.906-240	PARQUE INDEPENDENCIA	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3523-4023

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2022** às **17:04:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Folha nº 347
Processo nº 060-2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.554.289/0001-44 MATRIZ		12/12/2008

NOME EMPRESARIAL
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R D	100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.906-240	PARQUE INDEPENDENCIA	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3523-4923

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2022** às **17:04:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha nº 348
Processo nº 060-2022
Rubrica

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Folha nº 349
Processo nº 060-2022
Rubrica

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: JUCINEY GALDINO PAULO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 273404420047 SESUSPC MA

CPF: 020.592.423-96

DATA NASCIMENTO: 23/05/1984

FILIAÇÃO:
FRANCISCO GALDINO PAULO
FRANCISCA MARIA PAULO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03649138433

VALIDADE: 20/10/2031

1ª HABILITAÇÃO: 01/08/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2228254079

CNH

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO: 25/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17806881312
MA045931399

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 09:50:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41272402226275699099

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41272402226275699099-1
Data: 24/02/2022 09:01:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26487-O5W1;

CNJ: 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha nº 350
Processo nº 060-2022
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
8128	31/03/2023	6EC22F7758A55B3BF886B5BBE978D822

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

NOME FANTASIA
BRASFARMA COMERCIAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA D 100	10.554.289/0001-44

LOCALIDADE	CIDADE - UF
PARQUE INDEPENDÊNCIA	IMPERATRIZ-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	4518	SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 17 de Março de 2022

Elizangela Araújo Pestana Motta
Dra. Elizangela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

Folha nº 351
Processo nº 060-2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 10:38:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 412724022626275699090-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec46c35a0ff6a20b221983dda177c76c7845b08d56909a1040ce63e9d36b67fa6ac
a8a2d76a5bcc212226417361a5f0740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha nº 352
Processo nº 060-2022
Rubrica

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Nacionalidade Brasileira, **CPF - 035.197.513-64 e RG 0202434520029 SSP-MA**, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de **Inscrição Definitiva 4518, tendo efetuado sua inscrição em 24/02/2014.**

Dessa forma, se encontra apto(a) a exercer a profissão farmacêutica no país, conforme disposto no artigo 13 da Lei Federal 3820/1960.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luís, 8 de Junho de 2022.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 70C4-4851-D499-F675

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 353
Processo nº 060-2022
Rubrica

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 10:04:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.serpro.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41270804223756552434

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41270804223756552434-1
Data: 08/04/2022 09:58:08
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88411-76C1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha nº 354
Processo nº 060-2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2022 11:51:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41270804223756552434-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15dc2a4aa323628f07c3ce735f3e774351089a9f1432796a3168b24185ddac3c452ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha nº 355
Processo nº 060-2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2022 11:51:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41270804223756552434-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15dc2a4aa323628f07c3ce735f3e774351089a9f1432796a3168b24185ddac3c452ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha nº 356
Processo nº 060-2022
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 026400/22 **Data da** 20/04/2022 08:44:13

Inscrição Estadual: 123104793 **CPF/CNPJ:** 10554289000144

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA D, 100 CEP: 65900000 - PARQUE INDEPENDENCIA

Telefone: null **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	9116630000273	04/11/2016	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078271296	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078872593	25/01/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/05/2022 08:44:42

Folha nº 357
Processo nº 060-2022
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 088450/22 **Data da** 30/05/2022 08:05:50

Inscrição Estadual: 123104793 **CPF/CNPJ:** 10554289000144

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA D, 100 CEP: 65900000 - PARQUE INDEPENDENCIA

Telefone: **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	9116630000273	04/11/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4717630001198	01/12/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078271296	26/10/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078597103	24/11/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078771418	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078872593	25/01/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912263000061	25/01/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/05/2022 08:05:50

Folha nº 358
Processo nº 060-2022
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:37 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2022.
Código de controle da certidão: **3566.8DE3.FE0A.3448**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 359
Processo nº 060-2022
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Certidão nº: 19675671/2022
Expedição: 22/06/2022, às 11:01:17
Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.554.289/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 360
Processo nº 060-2022
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.554.289/0001-44
Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: R D 100 / PARQUE INDEPENDENCI / IMPERATRIZ / MA / 65906-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022

Certificação Número: 2022062400560246412260

Informação obtida em 30/06/2022 11:12:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZ
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Folha nº 361
Processo nº 060-2022
Rubrica

CERTIDÃO

05/23/2022 09:58:09
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 10245/2022

AUTENTICAÇÃO:VBMA-IHFW

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **10.554.289/0001-44** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA D, 100 PARQUE INDEPENDENCIA

Inscrição: 876488-0

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Data de Inicio: 12/12/2008

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: BRASFARMA COMERCIAL

A Referida Certidão terá validade até **22/07/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 23/05/2022.

Folha nº 362
Processo nº 960-2022
Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: MAC2202027637

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600078415	10.554.289/0001-44	12/12/2008	12/12/2006

Endereço Completo
Rua D, Nº 100, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240

Objeto
-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; -COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; -COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNANCIONAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL; -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; -COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS) 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	250.880.333-20	S	26/01/2018	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	250.880.333-20	26/01/2018	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
03/02/2022	20220150966	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 10:08:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GHCNJAVE.**

MAC2202027637

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Folha nº 363
Processo nº 060-2022
Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202027726

NIRE 21600078415
CNPJ 10.554.289/0001-44

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo D, Nº 100, xxxxx, PRQ INDEPENDÊNCIA - Imperatriz/MA - CEP 65906-240

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220150966	03/02/2022	BALANCO
002	20210866012	30/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200878431	20/11/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
316	20200443305	24/06/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200343556	14/05/2020	BALANCO
223	20190331224	06/05/2019	BALANCO
002	20180777829	10/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180056794	08/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180056794	08/05/2018	TRANSFORMACAO
223	20180283067	26/03/2018	BALANCO
002	20171128842	05/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170497305	04/04/2017	BALANCO
223	20160430127	29/06/2016	BALANCO
904	20160403375	14/06/2016	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20160429846	19/05/2016	BALANCO
223	20150328591	14/05/2015	BALANCO
002	20150328605	06/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20150328613	06/05/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140727426	17/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140637427	19/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140263455	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194304	20/03/2014	BALANCO
223	20130331260	03/05/2013	BALANCO
223	20120274418	26/04/2012	BALANCO
223	20110291930	12/05/2011	BALANCO
002	20100221297	20/04/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100057454	28/01/2010	BALANCO
307	20090696662	05/01/2010	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090568443	21/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090102673	12/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090103416	04/03/2009	BALANCO
315	20080552220	12/12/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
000	21200659011	12/12/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 10:09:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MMDHOFRN**.

MAC2202027726

Folha nº 364
Processo nº 060-2022
Rubrica

EMPRESA | GOVERNO DO MARANHÃO FÁCIL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO MARANHÃO FÁCIL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASFARMA COMERCIAL EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202027726

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretario(a) Geral

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 4902022
Código de validação: D2D0763EC8

Número da guia: 22053601001273506.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca nos arquivos, livros e sistemas dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela Curatela, Ausência e Criminal**, até a presente data, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em desfavor da pessoa jurídica **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPF nº 10.554.289/0001-44, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão. sendo ele:

EXECUÇÃO FISCAL
Requerido: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Distribuição: 25/10/2021, Processo nº 0816437-75.2021.8.10.02040
Juízo: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

CERTIFICO ainda que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO*, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Secretária Judicial, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 04 de julho de 2022.

OBSERVAÇÕES:

Folha nº 366
Processo nº 060-2022
Rubrica

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Roque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 04/07/2022 12:14 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)

Folha nº 367
Processo nº 060-2022
Rubrica

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE IMPERATRIZ

2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Folha nº 368
Processo nº 860-2022
Rubrica

18/02/2022

Número: **0816437-75.2021.8.10.0040**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Orgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz**
Última distribuição : **25/10/2021**
Valor da causa: **R$ 30.156,41**
Assuntos: **ICMS/Importação**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ESTADO DO MARANHAO(CNPJ=06.354.468/0001-60) (EXEQUENTE)	
BRASFARMA COMERCIAL LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61010838	15/02/2022 15:21	Decisão	Decisão

PROCESSO N.º 0816437-75.2021.8.10.0040

EXECUÇÃO FISCAL

DECISÃO

Nos termos do art. 151, inciso VI, do CTN, defiro o pedido de id 59309077 e **determino a SUSPENSÃO do processo**, em virtude do parcelamento com data prevista para término em 30/11/2026, ou até que sobrevenha nova manifestação do exequente.

Decorrido o prazo de suspensão, **certifique-se e intime-se** o exequente para apresentar manifestação, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, datado eletronicamente.

Juíza Ana Lucrécia Bezerra Sodré

Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz

Nome da Parte	Processo	Caracteristicas	Órgão julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Última atualização
	0816427-75.2021.8.10.0040		2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz	25/10/2021	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DO MARANHAO(CNPJ=06.354.468/0001-60)	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	[illegible]

Outros nomes / Alcunha

Nome do Representante

Objeto do processo

CPF / CNPJ

10.554.289/0001-44

Número do processo

Folha nº 370
Processo nº 060-2022
Rubrica [illegible]

Assunto

Classe judicial

Número do documento

OAB

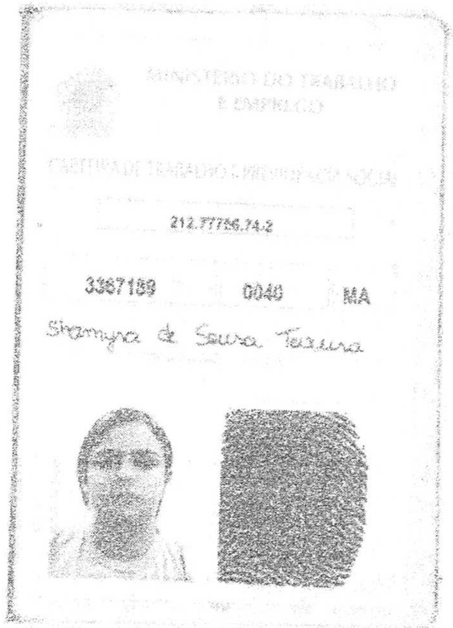

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

212.77756.74.2

3367189 0040 MA

Shamyra de Sousa Teixeira

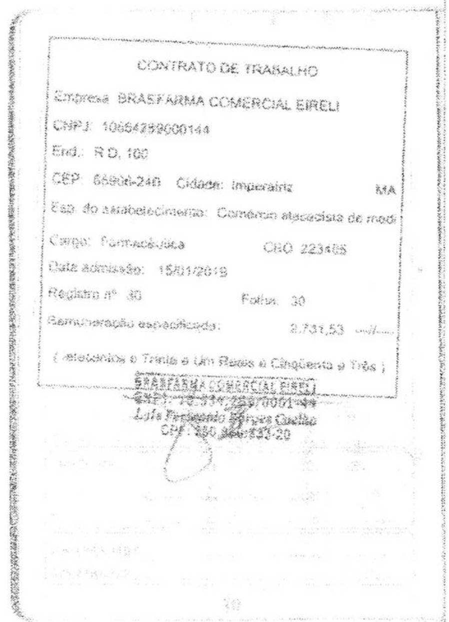

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

CNPJ 10664259000144

End. R D. 100

CEP 65906-240 Cidade: Imperatriz MA

Esp. do estabelecimento: Comércio atacadista de medi

Cargo: Farmacêutica CBO 223405

Data admissão: 15/01/2019

Registro nº 30 Folha 30

Remuneração especificada: 2.731,53

(...etecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Três)

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: [illegible]/0001-44
Luis Fernando [illegible] Coelho
CPF: [illegible]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41273105217506911500

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41273105217506911500-1
Data: 31/05/2021 09:28:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42123-276A;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:33:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 372
Processo nº 060-2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1838
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2021 13:44:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41273105217506911500-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b0ad051e17263c8f49609c51480611ad976c32757d02c0422fd48b04072084566ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha nº 373
Processo nº 060-2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
4518 / MA

NOME
DRª. SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
08/10/1988

DIPLOMADO PELA
FACIMP

DATA DE CONCLUSÃO
20/02/2014

NATURALIDADE/UF
IMPERATRIZ / MA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO
FRANCISCO SALES TEIXEIRA
MIRIAM FIGUEIREDO DE SOUSA

RG
0292434520828 SSP MA

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/07/2013

CPF
035.197.513-64

TÍTULO DE ELEITOR
0831 4692129

ZONA
093

SEÇÃO
070

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR RH
NEGATIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/05/2017

MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41271903218070469144

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41271903218070469144-1
Data: 19/03/2021 09:32:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73148-RIG9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de março de 2021 09:36:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 374
Processo nº 060-2021
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 10:13:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 412719032180704691 44-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724309f1403507ab013161578834f7e6a51183fd987b643534d5881bdd52a1a6d27dc
a8a2d76a5bcc212226417361a8f0740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Folha nº 375
Processo nº 060-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-976322-3BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Cpf / Cnpj:
10.554.289/0001-44

Nome fantasia / Ocupante:
BRASFARMA COMERCIAL

Ramo de Atividade:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS
ATC(m²): 400 **Nº Pav:** 1

Endereço:
RUA D
Bairro:
PARQUE INDEPENDENCIA
Número:
100
Cidade:
IMPERATRIZ
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sitema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização de minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embarago, resistência ou recusa do atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 08/02/2022
Vistoriador: ISAEL AGUIAR CHAVES

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.
CA-976322-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.sap.ma.gov.br

Folha nº 376
Processo nº 060-2022
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

03/08/2022 14:19:13

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 876488-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: BRASFARMA COMERCIAL
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 12/12/2008
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 12/12/2008

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA D	100	PARQUE INDEPENDENCIA	IMPERATRIZ-MA

Folha nº 377
Processo nº 060-2022
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

03/08/2022 14:19:13

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	12/12/2008	
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	1	12/12/2008	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	12/12/2008	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	12/12/2008	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	12/12/2008	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	12/12/2008	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	12/12/2008	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	12/12/2008	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	12/12/2008	
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	1	12/12/2008	
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1	12/12/2008	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	12/12/2008	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	SIDNEIMARIANO@GMAIL.COM
FONE	9935234023
FAX	9935240830

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
SEMMARH – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE: 26/11/2025

Processo Nº	L.O Nº:		Data:
0007/2015	070/2021	02.17.139.8.2021	26/11/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

1.2. CNPJ
10.554.289/0001-44

1.3. Logradouro
RUA D

1.4 Número	1.5. Complemento	1.6. Bairro	1.7. CEP	1.8. Município
100	----------	PARQUE INDEPENDENCIA	65.906-240	IMPERATRIZ - MA

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome
BRASFARMA COMERCIAL

2.2. Bacia Hidrográfica
ARAGUAIA – TOCANTINS

2.3 Logradouro	2.4 Número	2.5 Bairro	2.6 CEP	2.7 MUNICIPIO
RUA D	100	PARQUE INDEPENDENCIA	65.906-240	IMPERATRIZ-MA

2.3 Área (metro quadrado)

TERRENO	CONSTRUÍDA/EXPLORADA
1.800 m²	150 m²

2.4 ATIVIDADE PRINCIPAL (Descrição)

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

2.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO INICIO: 08:00 TÉRMINO: 18:00

A SEMMARH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEMMARH, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;
c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz – MA: **26/11/2021**

ROSA ARRUDA COELHO
Secretaria da Sec. Mun. De Meio Amb.e Recursos Hídricos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 16:19:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://azevedobastos.not.br/documento. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41270407227263106790

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41270407227263106790-1
Data: 04/07/2022 15:58:15
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85102-1NWK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

1. CONDICIONANTES / RECOMENDAÇÕES

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** inscrito no CNPJ **10.554.289/0001-44**, está CONCEDIDA A LICENÇA DE OPERAÇÃO a atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, localizada na **RUA D, Nº 100, BAIRRO PARQUE INDEPENDÊNCIA,** no Município de Imperatriz – MA..

1.1 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

1.1.1 O empreendedor deverá atender às objetivas e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos **(conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997)**:

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

1.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente **(conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997)**:

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduo líquido ou gasoso, tratado ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

1.2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS

1.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com **as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;**

1.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme **Portaria SEMA nº 79/2013**

1.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das **Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11**;

1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

1.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa.

1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a **Lei Federal nº 12.305/2010.**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41270407227263106790
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41270407227263106790-2
Data: 04/07/2022 15:58:16
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85103-TF3L;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 16:19:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://azevedobastos.not.br/documento/41270407227263106790 em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo **classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação"**) de acordo com as normas **"NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos"** e **"NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte"**, da ABNT.

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na **Resolução CONAMA nº 362/2005.**

1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DO RUÍDO

1.4.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

1.4.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1.5.1 Deverá ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-la (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

1.5.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

1.6 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

1.7 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

1.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

1.7.2 **Segregação** - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, consequentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

Confira os dados do ato em: https://aeledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41270407227263106790
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41270407227263106790-3
Data: 04/07/2022 15:58:16
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85104-NIUM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 16:19:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1.7.3 **Acondicionamento** - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

1.7.4 **Armazenamento** - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

1.7.5 **Manutenção** - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.

1.7.6 **Resposta à Emergência** - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

1.7.7 **Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos** - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

1.7.8 **Gerenciamento de Áreas Contaminadas** - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

1.7.9 **Treinamento** - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

3. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** inscrito no CNPJ **10.554.289/0001-44**, fica responsável pelo cumprimento das seguintes condicionantes:

a) **Havendo a necessidade de renovação desta licença a empresa deverá requerê-la, no prazo mínimo de 120 (cento e vinte dias) do encerramento do seu prazo de validade. Caso seja descumprido, acarretará em multa;**
b) **Analisar, com frequência, o prazo de validade da documentação referente aos órgãos certificadores, licenciadores, entre outros;**
c) **Que todos os funcionários devam receber no mínimo, cursos e treinamentos para agir de forma preventiva no combate a incêndio e maneiras corretas de prevenção;**
d) **Os funcionários e proprietários do empreendimento devem se manter informados sobre as normas regulamentadoras e legislações inerente a atividade do setor;**
e) **Que implante todas as medidas preventivas descritas, bem como as de destinação final dos resíduos sólidos condizentes com a realidade municipal;**
f) **O estudo ambiental elaborado faz-se necessário ao licenciamento ambiental municipal, assim como, poderá ser apreciado por qualquer órgão ambiental.**

Fica a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** inscrito no CNPJ **10.554.289/0001-44**, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligencia, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o **não cumprimento destas condicionantes, acarretará no cancelamento desta** Licença de Operação (L.O) com aplicação de multa.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41270407227263106790
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41270407227263106790-4
Data: 04/07/2022 15:58:16
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85105-LTP0;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 16:19:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 382
Processo nº 060-2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1688
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2022 16:38:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41270407227263106790-1 a 41270407227263106790-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8cdd9e43e4373b8b06570b7efb941b3f79827b854d34a58846397113e6712538997392ecd910dc94e8201b81c53040c
ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PROCURAÇÃO

A empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 10.554.289/0001-44, com sede à Rua D nº100, Bairro Parque Independência, Imperatriz-MA, representada pelo (a) **Sr. (a) Luís Fernando Borges Coelho**, portador do RG nº 0489644520133 SESP/MA e CPF.250.880.333-20, vem pela presente informar a Vs.Sas. que o **Sr.Juciney Galdino Paulo**, portador do RG nº027340472004-7 GEJUSPC/MA, e CPF.020.592.423-98, é designado para representar nossa empresa em processos licitatórios com poderes para firmar compromissos, apresentar, juntar, retirar impugnar, assinar documentos, propostas, atas em geral, declarações, termos de aditivo, contratos em geral, termo de renúncia, tomar, seguir e dar andamento a processo, pedir vistas, cumprir exigências legais, tomar ciência dos despachos, requer certidões, renovar cadastros, junto a qualquer repartição pública, acordar, discordar, de licitações públicas, oferecer lances em carta convite, tomada de preço, concorrência pública, pregão eletrônico, pregão presencial, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, em defesa da outorgante.

Válida até 31/12/2022.

Imperatriz-MA, 04 Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Luís Fernando Borges Coelho
ID 0489644520133 SESP/MA
CPF 250.880.333-20
Responsável legal

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
LUIS FERNANDO BORGES COELHO ********************************
Imperatriz, 14/01/2022 14:58:04 290

Dou fé.
Katherine Farias de Sousa Silva - Escrevente
Selo: RECFIR0299180aPQFIK0UVIZD822 - Ato: 13.17.2
Emol:R$5,14 FERC:R$0,15 FADEP:R$0,20 FEMP:R$0,20 Total:R$5,69
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

/ IMPERATRIZ - MA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41271401225956311525

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41271401225956311525-1
Data: 14/01/2022 17:26:05
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57543-42YJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 17:27:08 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Folha nº 384
Processo nº 060-2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse e um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2022 08:57:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41271401225956311525-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbc439b29f3e2e636035a1f9425d0589fdaa6a50b9f5f56c828b84ce95c540456ab0ad4864ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha nº 385
Processo nº 060-2022
Rubrica

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Sistema Público de Escrituração do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.554.289/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.310479-3
Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA D
Número: 100 **Complemento:**
Bairro: PARQUE INDEPENDENCIA
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65900000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4654800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 16/05/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4689399-4649408-4646001-4651601-4684299-4649401), 01/07/2010 - (4654800-4669999-3102100-4645101), 01/10/2010 - (4649404-4645102-4645103-1413402),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2015, 01/07/2015,

CTE a partir de: 04/01/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/05/2022
Número da Consulta:

Folha nº 386
Processo nº 060-2022
Rubrica

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Folha nº 387
Processo nº 060-2022
Rubrica

Página 1 de 50

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 49 (QUARENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 49 (QUARENTA E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUMERO 10 (DEZ) DA EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, FIRMA ESTABELECIDA À R D, 100 PARQUE INDEPENDENCIA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65906240, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600078415 POR DESPACHO DE 12/12/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10554289000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123104793.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SIDNEI APARECIDO MARIANO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MG 087094-O-T, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 717.635.466-91.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

TITULAR - LUIS FERNANDO BORGES COELHO

C.P.F - 25088033320

SIDNEI APARECIDO MARIANO

C.R.C MG 087094-O-T

C.P.F 717.635.466-91

Página 2 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de janeiro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2021				
(392) Pró Labore a Pagar [2.1.1.03.03.00001]	Pagto de prolabore anterior	56	3.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de prolabore anterior	392		3.000,00
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	21.372,79	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406		21.372,79
		Total do Dia:	**24.372,79**	
				24.372,79
03 de janeiro de 2021				
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Pagto multa rescisória	56	4.443,66	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		4.443,66
		Total do Dia:	**4.443,66**	
				4.443,66
04 de janeiro de 2021				
(287) Veículos [1.2.3.01.01.00005]	Compras do mês	56	23.408,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	287		23.408,00
		Total do Dia:	**23.408,00**	
				23.408,00
05 de janeiro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pg salarios 12/2020	56	11.341,53	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pg salarios 12/2020	399		11.341,53
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto ferias do mês	56	1.885,04	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		1.885,04
		Total do Dia:	**13.226,57**	
				13.226,57
07 de janeiro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref pg FGTS mês 12/2020	42	1.119,63	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref pg FGTS mês 12/2020	371		1.119,63
		Total do Dia:	**1.119,63**	
				1.119,63
10 de janeiro de 2021				

Folha nº 389
Processo nº 260-2022
Rubrica

Página 3 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de janeiro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto pensão judicial	56	731,50	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto pensão judicial	4004		731,50
		Total do Dia:	**731,50**	
				731,50

20 de janeiro de 2021

(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pg INSS mes 12/2020	Lanc.Mult.		2.331,28
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pg INSS mes 12/2020	Lanc.Mult.	2.331,28	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref pg mês 12/2020	42	41,18	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref pg mês 12/2020	343		41,18
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Pagto tributos mês anterior	56	136.545,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributos mês anterior	336		136.545,00
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.623,74	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.623,74
		Total do Dia:	**141.541,20**	
				141.541,20

25 de janeiro de 2021

(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	52.287,58	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		52.287,58
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	241.327,28	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		241.327,28
		Total do Dia:	**293.614,86**	
				293.614,86

31 de janeiro de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	561.319,32	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		561.319,32
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	38.208,95	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		38.208,95
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	4.121,16	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		4.121,16
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	1.653,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		1.653,00

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de janeiro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	10.505,55	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		10.505,55
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	21.510,07	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		21.510,07
(4298) Combustiveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	34.412,37	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		34.412,37
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuraçao do mês	1792	3.454,93	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuraçao do mês	1778		3.454,93
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuraçao do mês	1799	15.945,83	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuraçao do mês	1785		15.945,83
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	140	38.208,95	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuraçao do mês	336		38.208,95
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuraçao do mês	336	53.222,14	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	1869		53.222,14
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	531.527,82	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		531.527,82
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	966.455,95	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		966.455,95
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	413.722,86	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		413.722,86
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.122,93	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.122,93
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	858,77	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		858,77
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <01/2021>	399	13.416,31	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <01/2021>	644		13.416,31
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <01/2021>	371	1.271,55	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <01/2021>	672		1.271,55
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <01/2021>	364	1.119,83	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <01/2021>	399		1.119,83
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <01/2021>	119	2.053,33	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <01/2021>	651		2.053,33

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de janeiro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <01/2021>	364	168,29	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <01/2021>	119		168,29
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <01/2021>	4004	385,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <01/2021>	399		385,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <01/2021>	91	2.623,74	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <01/2021>	399		2.623,74
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <01/2021>	644	1.224,64	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <01/2021>	399		1.224,64
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <01/2021>	399	1.701,27	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <01/2021>	364		1.701,27
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <01/2021>	343	25,20	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <01/2021>	399		25,20
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <01/2021>	364	3.817,63	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <01/2021>	1757		3.817,63
		Total do Dia:	**2.725.108,68**	
				2.725.108,68

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de fevereiro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 01/2021	56	9.739,17	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 01/2021	399		9.739,17
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.042,22	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.042,22
		Total do Dia:	**11.781,39**	
				11.781,39
07 de fevereiro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 01/2021	56	1.271,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 01/2021	371		1.271,55
		Total do Dia:	**1.271,55**	
				1.271,55
10 de fevereiro de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	385,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		385,00
		Total do Dia:	**385,00**	
				385,00
18 de fevereiro de 2021				
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	4.812,64	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		4.812,64
		Total do Dia:	**4.812,64**	
				4.812,64
19 de fevereiro de 2021				
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	15.101,36	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		15.101,36
		Total do Dia:	**15.101,36**	
				15.101,36
20 de fevereiro de 2021				

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de fevereiro de 2021 Diário : 10 Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Pagto ref tributos mês anterior	56	15.013,19	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref tributos mês anterior	336		15.013,19
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.662,63	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.662,63
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 01/2021	56	3.404,48	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 01/2021	364		3.404,48
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 01/2021	56	25,20	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 01/2021	343		25,20
		Total do Dia:	**21.105,50**	
				21.105,50

24 de fevereiro de 2021

(210) Informatica e Telefonia [1.2.3.01.01.00001]	Compras imobilizado	56	19.403,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras imobilizado	210		19.403,00
		Total do Dia:	**19.403,00**	
				19.403,00

25 de fevereiro de 2021

(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	3.454,93	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		3.454,93
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	15.945,83	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		15.945,83
		Total do Dia:	**19.400,76**	
				19.400,76

28 de fevereiro de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	374.813,04	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		374.813,04
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	27.269,78	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		27.269,78
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	1.555,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		1.555,00
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	3.616,52	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		3.616,52

Página 8 de 50
Rubrica

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de fevereiro de 2021

Diário : 10 Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	24.779,25	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		24.779,25
(4298) Combustiveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	9.028,90	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		9.028,90
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	260,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		260,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuraçao do mês	1792	2.300,24	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuraçao do mês	1778		2.300,24
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuraçao do mês	1799	10.616,49	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuraçao do mês	1785		10.616,49
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	140	16.119,49	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuraçao do mês	336		16.119,49
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuraçao do mês	336	16.119,49	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	1869		16.119,49
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	353.883,12	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		353.883,12
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	413.089,96	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		413.089,96
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	10.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		10.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	336.791,59	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		336.791,59
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.208,71	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.208,71
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	865,36	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		865,36
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <02/2021>	371	1.523,02	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <02/2021>	672		1.523,02
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <02/2021>	364	11,00	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <02/2021>	119		11,00
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <02/2021>	119	146,67	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <02/2021>	651		146,67
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <02/2021>	399	17.517,18	

Página 9 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de fevereiro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <02/2021>	644		17.517,18
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <02/2021>	364	1.543,88	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <02/2021>	399		1.543,88
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <02/2021>	399	1.803,81	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <02/2021>	364		1.803,81
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <02/2021>	4004	385,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <02/2021>	399		385,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <02/2021>	91	2.662,63	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <02/2021>	399		2.662,63
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <02/2021>	644	275,50	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <02/2021>	399		275,50
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <02/2021>	343	68,23	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <02/2021>	399		68,23
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <02/2021>	364	4.660,05	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <02/2021>	1757		4.660,05
		Total do Dia:	1.633.965,20	
				1.633.965,20

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de março de 2021 — Diário : 10 — Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de março de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 02/2021	56	14.385,75	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 02/2021	399		14.385,75
		Total do Dia:	**14.385,75**	
				14.385,75
07 de março de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 02/2021	56	1.523,02	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 02/2021	371		1.523,02
		Total do Dia:	**1.523,02**	
				1.523,02
08 de março de 2021				
(4277) Propaganda Publicidade e Patrocinio [3.4.1.02.02.00012]	Ref notas fiscais do mês	56	4.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4277		4.000,00
		Total do Dia:	**4.000,00**	
				4.000,00
10 de março de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	385,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		385,00
		Total do Dia:	**385,00**	
				385,00
11 de março de 2021				
(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Ref notas fiscais do mês	42	274,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	693		274,00
		Total do Dia:	**274,00**	
				274,00
12 de março de 2021				
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Compras do mês	56	35,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	805		35,00

Página 11 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de março de 2021 — Diário : 10 — Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**35,00**	
				35,00

20 de março de 2021

(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.961,54	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.961,54
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 02/2021	56	4.411,12	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 02/2021	364		4.411,12
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 02/2021	56	68,23	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 02/2021	343		68,23
		Total do Dia:	**7.440,89**	
				7.440,89

22 de março de 2021

(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	3.216,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		3.216,00
		Total do Dia:	**3.216,00**	
				3.216,00

25 de março de 2021

(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	2.300,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		2.300,24
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	10.616,49	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		10.616,49
		Total do Dia:	**12.916,73**	
				12.916,73

31 de março de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	864.066,63	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		864.066,63
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Creditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	55.194,42	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Creditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		55.194,42
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	12.163,72	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		12.163,72
(4109) Material de Uso ou Consumo	Ref notas fiscais do mês	42	2.504,47	

Folha nº 398
Processo nº 200-2022
Rubrica

Página 12 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de março de 2021 — Diário : 10 — Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[3.4.1.02.02.00007]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		2.504,47
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	1.775,12	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		1.775,12
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	36.271,89	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		36.271,89
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	6.651,83	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		6.651,83
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	5.830,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		5.830,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuraçao do mês	1792	8.857,57	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuraçao do mês	1778		8.857,57
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuraçao do mês	1799	40.881,11	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuraçao do mês	1785		40.881,11
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuraçao do 1º Trimestre/2021	1834	38.962,29	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuraçao do 1º Trimestre/2021	1820		38.962,29
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuraçao do 1º Trimestre/2021	1841	24.279,64	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuraçao do 1º Trimestre/2021	1827		24.279,64
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	140	32.513,97	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuraçao do mês	336		32.513,97
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuraçao do mês	336	32.513,97	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	1869		32.513,97
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	1.362.703,50	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		1.362.703,50
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	447.524,34	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		447.524,34
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	19.500,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		19.500,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	224.887,82	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		224.887,82
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.044,81	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.044,81
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	782,71	

Página 13 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de março de 2021 — Diário : 10 — Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		782,71
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <03/2021>	364	1.611,13	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <03/2021>	399		1.611,13
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <03/2021>	399	18.024,10	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <03/2021>	644		18.024,10
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <03/2021>	91	2.961,54	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <03/2021>	399		2.961,54
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <03/2021>	371	1.644,91	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <03/2021>	672		1.644,91
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <03/2021>	364	97,03	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <03/2021>	119		97,03
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <03/2021>	119	2.003,58	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <03/2021>	651		2.003,58
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <03/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <03/2021>	399		350,00
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <03/2021>	399	1.430,00	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <03/2021>	364		1.430,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <03/2021>	343	79,95	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <03/2021>	399		79,95
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <03/2021>	644	153,88	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <03/2021>	399		153,88
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <03/2021>	364	5.127,28	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <03/2021>	1757		5.127,28
		Total do Dia:	3.253.444,50	
				3.253.444,50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de abril de 2021 — Diário : 10 — Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de abril de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 03/2021	56	14.297,60	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 03/2021	399		14.297,60
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.082,16	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.082,16
		Total do Dia:	**16.379,76**	
				16.379,76
07 de abril de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 03/2021	56	1.644,91	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 03/2021	371		1.644,91
		Total do Dia:	**1.644,91**	
				1.644,91
10 de abril de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
		Total do Dia:	**350,00**	
				350,00
20 de abril de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.144,24	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.144,24
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 03/2021	56	5.405,44	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 03/2021	364		5.405,44
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 03/2021	56	79,95	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 03/2021	343		79,95
		Total do Dia:	**8.629,63**	
				8.629,63
25 de abril de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	8.857,57	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		8.857,57
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	40.881,11	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		40.881,11

Folha nº 401
Processo nº 060-2022
Rubrica

— Página 15 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de abril de 2021 — Diário : 10 — Folha: 15

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	49.738,68	
				49.738,68

30 de abril de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	610.564,56	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		610.564,56
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	41.710,01	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		41.710,01
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	4.509,18	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		4.509,18
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	7.537,28	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		7.537,28
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	21.550,09	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		21.550,09
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Ref notas fiscais do mês	56	2.116,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4291		2.116,01
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	15.909,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		15.909,24
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	423,05	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		423,05
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	492,12	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		492,12
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	1.551,27	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		1.551,27
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	7.159,71	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		7.159,71
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	5.196,90	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		5.196,90
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	5.196,90	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	1869		5.196,90
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	238.657,04	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		238.657,04
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	639.725,88	
(833) Duplicatas a Receber	Recebimento do mês	56		639.725,88

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de abril de 2021

Diário : 10 Folha: 16

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[1.1.2.01.01.00001]				
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	22.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		22.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	518.439,98	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		518.439,98
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.341,60	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.341,60
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	739,03	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		739,03
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <04/2021>	119	2.201,05	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <04/2021>	651		2.201,05
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <04/2021>	371	1.560,58	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <04/2021>	672		1.560,58
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <04/2021>	364	118,89	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <04/2021>	119		118,89
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <04/2021>	364	1.483,92	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <04/2021>	399		1.483,92
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <04/2021>	399	18.144,40	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <04/2021>	644		18.144,40
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <04/2021>	399	102,54	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <04/2021>	364		102,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <04/2021>	91	3.144,24	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <04/2021>	399		3.144,24
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimenticia mês <04/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimenticia mês <04/2021>	399		350,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <04/2021>	644	177,92	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <04/2021>	399		177,92
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <04/2021>	343	80,70	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <04/2021>	399		80,70
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <04/2021>	364	5.228,13	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <04/2021>	1757		5.228,13

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de abril de 2021

Diário : 10 Folha: 17

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	2.178.463,51	
				2.178.463,51

Página 18 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de maio de 2021 — Diário : 10 — Folha: 18

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de maio de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 04/2021	56	13.010,16	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 04/2021	399		13.010,16
		Total do Dia:	**13.010,16**	
				13.010,16
07 de maio de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 04/2021	56	1.560,58	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 04/2021	371		1.560,58
		Total do Dia:	**1.560,58**	
				1.560,58
10 de maio de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
		Total do Dia:	**350,00**	
				350,00
20 de maio de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.629,85	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.629,85
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 04/2021	56	6.728,40	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 04/2021	364		6.728,40
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 04/2021	56	80,70	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 04/2021	343		80,70
		Total do Dia:	**10.438,95**	
				10.438,95
24 de maio de 2021				
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	2.700,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		2.700,00
		Total do Dia:	**2.700,00**	
				2.700,00

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de maio de 2021 — Diário : 10 — Folha: 19

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de maio de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	1.551,27	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		1.551,27
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	7.159,71	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		7.159,71
		Total do Dia:	**8.710,98**	
				8.710,98
26 de maio de 2021				
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	1.599,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		1.599,00
		Total do Dia:	**1.599,00**	
				1.599,00
27 de maio de 2021				
(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Ref notas fiscais do mês	42	200,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	693		200,00
		Total do Dia:	**200,00**	
				200,00
31 de maio de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	286.472,51	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		286.472,51
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	19.436,36	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		19.436,36
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	1.986,97	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		1.986,97
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	6.774,50	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		6.774,50
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	1.407,50	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		1.407,50
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	23.388,52	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		23.388,52
(315) Imoveis e Edificações [1.2.3.01.01.00006]	Ref notas fiscais do mês	56	153.147,67	

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de maio de 2021 — Diário : 10 — Folha: 20

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	315		153.147,67
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Ref notas fiscais do mês	56	1.017,60	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4291		1.017,60
(4298) Combustiveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	6.834,76	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		6.834,76
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	3.270,71	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		3.270,71
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuraçao do mês	1792	3.352,64	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuraçao do mês	1778		3.352,64
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuraçao do mês	1799	15.473,73	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuraçao do mês	1785		15.473,73
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	140	35.453,08	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuraçao do mês	336		35.453,08
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuraçao do mês	336	35.453,08	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	1869		35.453,08
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	515.790,98	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		515.790,98
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	670.533,77	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		670.533,77
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	17.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		17.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	366.338,74	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		366.338,74
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.467,25	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.467,25
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	916,81	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		916,81
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <05/2021>	399	19.840,09	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <05/2021>	644		19.840,09
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <05/2021>	364	1.612,71	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <05/2021>	399		1.612,71
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <05/2021>	371	1.569,86	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <05/2021>	672		1.569,86

Folha nº 407
Processo nº 060-2022
Rubrica

Página 21 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de maio de 2021

Diário : 10 Folha: 21

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/família mês <05/2021>	399	102,54	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/família mês <05/2021>	364		102,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <05/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <05/2021>	399		350,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <05/2021>	91	3.629,85	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <05/2021>	399		3.629,85
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <05/2021>	644	216,36	
(644) Ordenados e Salários [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <05/2021>	399		216,36
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <05/2021>	343	79,50	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <05/2021>	399		79,50
(1757) INSS [3.4.1.02.91.00007]	Ref INSS mês <05/2021>	364	5.259,14	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <05/2021>	1757		5.259,14
		Total do Dia:	**2.199.228,52**	
				2.199.228,52

Folha nº 408
Processo nº 060-2022
Rubrica
Página 22 de 50
Página 22 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de junho de 2021 — Diário : 10 — Folha: 22

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de junho de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 05/2021	56	14.054,21	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 05/2021	399		14.054,21
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	1.952,60	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		1.952,60
		Total do Dia:	**16.006,81**	
				16.006,81
07 de junho de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 05/2021	56	1.569,86	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 05/2021	371		1.569,86
		Total do Dia:	**1.569,86**	
				1.569,86
10 de junho de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
		Total do Dia:	**350,00**	
				350,00
20 de junho de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.523,45	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.523,45
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 05/2021	56	6.769,31	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 05/2021	364		6.769,31
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 05/2021	56	79,50	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 05/2021	343		79,50
		Total do Dia:	**10.372,26**	
				10.372,26
25 de junho de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	3.352,64	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		3.352,64
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	15.473,73	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		15.473,73

Folha nº 409
Processo nº 060-2022
Rubrica

— Página 23 de 50

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**18.826,37**	
				18.826,37

30 de junho de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	764.980,33	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		764.980,33
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	54.257,48	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		54.257,48
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	3.194,18	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		3.194,18
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	3.545,69	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		3.545,69
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	42.292,71	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		42.292,71
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Ref notas fiscais do mês	56	2.189,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4291		2.189,55
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	18.958,56	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		18.958,56
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	827,55	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		827,55
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Ref notas fiscais do mês	42	582,83	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4305		582,83
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuração do mês	1792	4.689,32	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuração do mês	1778		4.689,32
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuração do mês	1799	21.643,01	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuração do mês	1785		21.643,01
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1834	23.517,63	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1820		23.517,63
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1841	15.939,52	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuração do 2º Trimestre/2021	1827		15.939,52
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuração do mês	140	56.129,74	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuração do mês	336		56.129,74
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuração do mês	336	56.129,74	

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de junho de 2021 — Diário : 10 — Folha: 24

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	1869		56.129,74
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	721.433,78	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		721.433,78
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	579.034,89	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		579.034,89
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	16.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		16.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	171.883,51	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		171.883,51
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	3.103,57	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		3.103,57
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	931,52	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		931,52
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <06/2021>	399	19.131,59	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <06/2021>	644		19.131,59
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <06/2021>	91	3.523,45	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <06/2021>	399		3.523,45
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <06/2021>	371	1.616,24	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <06/2021>	672		1.616,24
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <06/2021>	364	1.555,86	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <06/2021>	399		1.555,86
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <06/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <06/2021>	399		350,00
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <06/2021>	399	102,54	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <06/2021>	364		102,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <06/2021>	644	301,09	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <06/2021>	399		301,09
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <06/2021>	343	75,26	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <06/2021>	399		75,26
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <06/2021>	364	107,08	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <06/2021>	119		107,08

Página 25 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de junho de 2021 — Diário : 10 — Folha: 25

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <06/2021>	119	2.059,68	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <06/2021>	651		2.059,68
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <06/2021>	364	5.414,55	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <06/2021>	1757		5.414,55
		Total do Dia:	2.595.553,74	
				2.595.553,74

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de julho de 2021 — Diário : 10 — Folha: 26

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de julho de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 06/2021	56	13.428,47	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 06/2021	399		13.428,47
		Total do Dia:	**13.428,47**	
				13.428,47
07 de julho de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 06/2021	56	1.616,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 06/2021	371		1.616,24
		Total do Dia:	**1.616,24**	
				1.616,24
08 de julho de 2021				
(252) Moveis e Utensilios [1.2.3.01.01.00002]	Compras do mês	56	8.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	252		8.000,00
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	24.299,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		24.299,01
		Total do Dia:	**32.299,01**	
				32.299,01
10 de julho de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
		Total do Dia:	**350,00**	
				350,00
20 de julho de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.360,06	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.360,06
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 06/2021	56	6.974,95	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 06/2021	364		6.974,95
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 06/2021	56	75,26	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 06/2021	343		75,26

Folha nº 413
Processo nº 060 -2022
Rubrica

Página 27 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de julho de 2021 — Diário : 10 — Folha: 27

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**10.410,27**	
				10.410,27

25 de julho de 2021

(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	4.689,32	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		4.689,32
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	21.643,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		21.643,01
		Total do Dia:	**26.332,33**	
				26.332,33

31 de julho de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	385.553,34	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		385.553,34
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	25.796,79	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		25.796,79
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	4.324,95	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		4.324,95
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	15.950,36	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		15.950,36
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	23.301,96	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		23.301,96
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	19.724,41	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		19.724,41
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuraçao do mês	1792	3.311,80	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuraçao do mês	1778		3.311,80
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuraçao do mês	1799	15.285,21	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuraçao do mês	1785		15.285,21
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	140	9.818,09	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuraçao do mês	336		9.818,09
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuraçao do mês	336	9.818,09	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	1869		9.818,09
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	509.507,15	

Página 28 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de julho de 2021

Diário : 10 Folha: 28

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		509.507,15
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	547.885,28	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		547.885,28
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	30.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		30.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	458.988,20	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		458.988,20
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Pagto multa rescisória	56	3.605,27	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		3.605,27
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.405,55	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.405,55
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	659,79	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		659,79
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias resc mês <07/2021>	406	4.369,52	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref férias resc mês <07/2021>	651		4.369,52
(658) Decimo Terceiro Salario [3.4.1.02.01.00004]	Ref 13o. salario resc mês <07/2021>	406	2.063,13	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref 13o. salario resc mês <07/2021>	658		2.063,13
(665) Aviso Previo [3.4.1.02.01.00005]	Ref aviso prévio mês <07/2021>	406	3.610,00	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref aviso prévio mês <07/2021>	665		3.610,00
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref saldo salário mês <07/2021>	406	361,67	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref saldo salário mês <07/2021>	644		361,67
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref INSS s/ rescisão mês <07/2021>	364	184,55	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ rescisão mês <07/2021>	406		184,55
(679) Multas Rescisorias [3.4.1.02.01.00011]	Ref multa rescisória mês <07/2021>	378	3.605,27	
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Ref multa rescisória mês <07/2021>	679		3.605,27
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <07/2021>	364	1.384,33	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <07/2021>	399		1.384,33
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <07/2021>	399	16.845,61	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <07/2021>	644		16.845,61
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <07/2021>	371	1.336,12	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <07/2021>	672		1.336,12
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <07/2021>	91	3.360,06	

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de julho de 2021 — Diário : 10 — Folha: 29

Conta	Historico	C/P	Débito	Crédito
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <07/2021>	399		3.360,06
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref pensão alimentícia mês <07/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <07/2021>	399		350,00
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <07/2021>	644	143,58	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <07/2021>	399		143,58
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <07/2021>	343	83,00	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <07/2021>	399		83,00
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <07/2021>	364	5.125,96	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <07/2021>	1757		5.125,96
		Total do Dia:	2.108.810,33	
				2.108.810,33

Página 30 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de agosto de 2021 — Diário : 10 — Folha: 30

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de agosto de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 07/2021	56	11.524,64	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 07/2021	399		11.524,64
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.066,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.066,55
		Total do Dia:	**13.591,19**	
				13.591,19
07 de agosto de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 07/2021	56	1.336,12	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 07/2021	371		1.336,12
		Total do Dia:	**1.336,12**	
				1.336,12
08 de agosto de 2021				
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	10.219,77	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406		10.219,77
		Total do Dia:	**10.219,77**	
				10.219,77
10 de agosto de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
		Total do Dia:	**350,00**	
				350,00
20 de agosto de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.00011]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.022,20	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.022,20
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 07/2021	56	6.694,84	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 07/2021	364		6.694,84
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 07/2021	56	83,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 07/2021	343		83,00

Página 31 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de agosto de 2021 — Diário : 10 — Folha: 31

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	**8.800,04**	
				8.800,04

25 de agosto de 2021

(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	3.311,80	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		3.311,80
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	15.285,21	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		15.285,21
		Total do Dia:	**18.597,01**	
				18.597,01

31 de agosto de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	420.840,33	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		420.840,33
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	26.242,87	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		26.242,87
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	1.803,95	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		1.803,95
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	3.581,69	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		3.581,69
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	34.157,91	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		34.157,91
(4298) Combustiveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	18.639,76	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		18.639,76
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	517,80	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		517,80
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuraçao do mês	1792	1.857,34	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuraçao do mês	1778		1.857,34
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuraçao do mês	1799	8.572,35	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuraçao do mês	1785		8.572,35
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	140	3.882,05	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuraçao do mês	336		3.882,05
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuraçao do mês	336	3.882,05	
(336) ICMS a Recolher	Apuraçao do mês	1869		3.882,05

Página 32 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de agosto de 2021 — Diário : 10 — Folha: 32

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[2.1.1.03.01.00001]				
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	285.745,03	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		285.745,03
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	506.584,89	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		506.584,89
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	27.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		27.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	231.332,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		231.332,00
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Pagto multa rescisória	56	1.327,91	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto multa rescisória	378		1.327,91
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.512,03	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.512,03
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	454,46	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		454,46
(679) Multas Rescisorias [3.4.1.02.01.00011]	Ref multa rescisória mês <08/2021>	378	1.327,91	
(378) Multas Rescisórias a Recolher [2.1.1.03.02.00010]	Ref multa rescisória mês <08/2021>	679		1.327,91
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref pensão alimentícia mês <08/2021>	4004	350,00	
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Ref pensão alimentícia mês <08/2021>	406		350,00
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref INSS s/ rescisão mês <08/2021>	364	93,70	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ rescisão mês <08/2021>	406		93,70
(658) Decimo Terceiro Salario [3.4.1.02.01.00004]	Ref 13o. salario resc mês <08/2021>	406	979,03	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref 13o. salario resc mês <08/2021>	658		979,03
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias resc mês <08/2021>	406	3.587,24	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref férias resc mês <08/2021>	651		3.587,24
(665) Aviso Previo [3.4.1.02.01.00005]	Ref aviso prévio mês <08/2021>	406	1.658,93	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref aviso prévio mês <08/2021>	665		1.658,93
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref saldo salário mês <08/2021>	406	270,40	
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Ref saldo salário mês <08/2021>	644		270,40
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <08/2021>	91	2.022,20	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <08/2021>	399		2.022,20
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <08/2021>	371	1.421,60	
(371) FGTS a Recolher	Ref FGTS mês <08/2021>	672		1.421,60

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de agosto de 2021 — Diário : 10 — Folha: 33

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[2.1.1.03.02.00005]				
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <08/2021>	399	15.777,13	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <08/2021>	644		15.777,13
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <08/2021>	364	1.278,93	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <08/2021>	399		1.278,93
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <08/2021>	119	2.254,48	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <08/2021>	651		2.254,48
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <08/2021>	364	187,93	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <08/2021>	119		187,93
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <08/2021>	644	261,26	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <08/2021>	399		261,26
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <08/2021>	343	79,87	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <08/2021>	399		79,87
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <08/2021>	364	5.097,26	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <08/2021>	1757		5.097,26
		Total do Dia:	1.615.633,58	
				1.615.633,58

Página 34 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de setembro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 34

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de setembro de 2021				
(406) Rescisões a Pagar [2.1.1.03.03.00003]	Pagto rescisões	56	6.051,90	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto rescisões	406		6.051,90
		Total do Dia:	**6.051,90**	
				6.051,90
05 de setembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 08/2021	56	12.134,87	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 08/2021	399		12.134,87
		Total do Dia:	**12.134,87**	
				12.134,87
07 de setembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 08/2021	56	1.421,60	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 08/2021	371		1.421,60
		Total do Dia:	**1.421,60**	
				1.421,60
10 de setembro de 2021				
(4004) Pensão Judicial [2.1.1.03.03.00011]	Pagto ref pensão judicial	56	350,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto ref pensão judicial	4004		350,00
		Total do Dia:	**350,00**	
				350,00
20 de setembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.032,53	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.032,53
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 08/2021	56	6.657,82	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 08/2021	364		6.657,82
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 08/2021	56	79,87	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 08/2021	343		79,87
		Total do Dia:	**9.770,22**	
				9.770,22

Página 35 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de setembro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 35

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
25 de setembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	1.857,34	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		1.857,34
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	8.572,35	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		8.572,35
		Total do Dia:	**10.429,69**	
				10.429,69
30 de setembro de 2021				
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	384.916,49	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		384.916,49
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	25.017,08	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		25.017,08
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	2.757,46	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		2.757,46
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	7.625,46	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		7.625,46
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	16.940,80	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		16.940,80
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	22.082,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		22.082,63
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	2.394,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		2.394,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuraçao do mês	1792	479,34	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuraçao do mês	1778		479,34
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuraçao do mês	1799	2.212,32	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuraçao do mês	1785		2.212,32
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuraçao do 3º Trimestre/2021	1834	11.379,93	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuraçao do 3º Trimestre/2021	1820		11.379,93
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuraçao do 3º Trimestre/2021	1841	9.385,16	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuraçao do 3º Trimestre/2021	1827		9.385,16
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	73.743,92	
(532) Vendas de Mercadorias	Vendas no mês	833		73.743,92

Página 36 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de setembro de 2021

Diário : 10 Folha: 36

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[3.1.2.01.01.00001]				
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	332.842,21	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		332.842,21
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	20.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		20.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	252.504,20	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		252.504,20
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.890,98	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.890,98
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	829,63	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		829,63
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <09/2021>	364	1.457,11	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <09/2021>	399		1.457,11
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <09/2021>	399	18.132,47	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <09/2021>	644		18.132,47
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <09/2021>	91	3.032,53	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <09/2021>	399		3.032,53
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <09/2021>	371	1.418,28	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <09/2021>	672		1.418,28
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <09/2021>	644	403,42	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <09/2021>	399		403,42
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <09/2021>	343	76,04	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <09/2021>	399		76,04
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <09/2021>	364	4.751,38	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <09/2021>	1757		4.751,38
		Total do Dia:	1.197.324,13	
				1.197.324,13

Folha nº 423
Processo nº 060-2022
Rubrica

Página 37 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de outubro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 37

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 09/2021	56	13.163,37	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 09/2021	399		13.163,37
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	3.193,10	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		3.193,10
		Total do Dia:	**16.356,47**	
				16.356,47
07 de outubro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 09/2021	56	1.418,28	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 09/2021	371		1.418,28
		Total do Dia:	**1.418,28**	
				1.418,28
20 de outubro de 2021				
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	1.250,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		1.250,00
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	2.771,67	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		2.771,67
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 09/2021	56	6.208,49	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 09/2021	364		6.208,49
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 09/2021	56	76,04	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 09/2021	343		76,04
		Total do Dia:	**10.306,20**	
				10.306,20
25 de outubro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	479,34	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		479,34
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	2.212,32	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		2.212,32
		Total do Dia:	**2.691,66**	
				2.691,66
31 de outubro de 2021				

Página 38 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de outubro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 38

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	93.914,12	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		93.914,12
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	2.312,90	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		2.312,90
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	7.166,11	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		7.166,11
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	1.625,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		1.625,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	32.278,73	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		32.278,73
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	13.018,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		13.018,00
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuraçao do mês	1792	213,63	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuraçao do mês	1778		213,63
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuraçao do mês	1799	985,97	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuraçao do mês	1785		985,97
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	140	691,95	
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Apuraçao do mês	336		691,95
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Apuraçao do mês	336	691,95	
(336) ICMS a Recolher [2.1.1.03.01.00001]	Apuraçao do mês	1869		691,95
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	32.865,50	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		32.865,50
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	168.657,05	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		168.657,05
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	25.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		25.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	230.949,89	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		230.949,89
(4263) Despesas com Energia Elétrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.853,66	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.853,66
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	807,84	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		807,84

Página 39 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de outubro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 39

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <10/2021>	399	15.370,76	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <10/2021>	644		15.370,76
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <10/2021>	371	1.505,08	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <10/2021>	672		1.505,08
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <10/2021>	364	1.225,14	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <10/2021>	399		1.225,14
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <10/2021>	91	2.771,67	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <10/2021>	399		2.771,67
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <10/2021>	644	317,84	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <10/2021>	399		317,84
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref mês <10/2021>	343	189,93	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref mês <10/2021>	119		189,93
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <10/2021>	119	3.760,82	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <10/2021>	651		3.760,82
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <10/2021>	364	377,79	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <10/2021>	119		377,79
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref sal. matern/familia mês <10/2021>	399	51,27	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref sal. matern/familia mês <10/2021>	364		51,27
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <10/2021>	343	28,40	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <10/2021>	399		28,40
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <10/2021>	364	5.042,05	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <10/2021>	1757		5.042,05
		Total do Dia:	644.724,34	
				644.724,34

Página 40 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de novembro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 40

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro de 2021				
(259) Instalações e Equipamentos [1.2.3.01.01.00003]	Compras do mês	56	13.250,01	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Compras do mês	259		13.250,01
		Total do Dia:	**13.250,01**	
				13.250,01
05 de novembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 10/2021	56	11.078,98	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 10/2021	399		11.078,98
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	1.991,11	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		1.991,11
		Total do Dia:	**13.070,09**	
				13.070,09
07 de novembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 10/2021	56	1.505,08	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 10/2021	371		1.505,08
		Total do Dia:	**1.505,08**	
				1.505,08
20 de novembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	4.071,53	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		4.071,53
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 10/2021	56	6.593,71	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 10/2021	364		6.593,71
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 10/2021	56	218,33	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 10/2021	343		218,33
		Total do Dia:	**10.883,57**	
				10.883,57
25 de novembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	213,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		213,63
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	985,97	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		985,97

Página 41 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de novembro de 2021

Diário : 10 Folha: 41

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	1.199,60	
				1.199,60

30 de novembro de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	140.381,55	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		140.381,55
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	14.019,30	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		14.019,30
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	10.261,03	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		10.261,03
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	3.849,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		3.849,00
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	790,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		790,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	29.705,15	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		29.705,15
(4298) Combustíveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	5.208,95	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		5.208,95
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Apuraçao do mês	1792	121,63	
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Apuraçao do mês	1778		121,63
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Apuraçao do mês	1799	561,37	
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Apuraçao do mês	1785		561,37
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	18.712,25	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		18.712,25
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	66.171,00	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		66.171,00
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	15.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		15.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	56.348,47	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		56.348,47
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.419,38	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.419,38
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4276) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	819,69	

Folha nº 428
Processo nº 060 -2022
Rubrica

Página 42 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de novembro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 42

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		819,69
(658) Decimo Terceiro Salario [3.4.1.02.01.00004]	Ref mês <11/2021>	399	17.013,62	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref mês <11/2021>	658		17.013,62
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <11/2021>	364	2.738,68	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <11/2021>	399		2.738,68
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <11/2021>	371	2.819,55	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <11/2021>	672		2.819,55
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <11/2021>	91	4.071,53	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <11/2021>	399		4.071,53
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salarios mês <11/2021>	399	16.989,88	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salarios mês <11/2021>	644		16.989,88
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <11/2021>	644	923,51	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <11/2021>	399		923,51
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <11/2021>	343	145,24	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <11/2021>	399		145,24
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <11/2021>	119	2.165,46	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <11/2021>	651		2.165,46
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <11/2021>	364	174,35	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <11/2021>	119		174,35
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <11/2021>	364	4.886,10	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <11/2021>	1757		4.886,10
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 13°/2021	56	17.013,62	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 13°/2021	399		17.013,62
		Total do Dia:	433.361,60	
				433.361,60

Página 43 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de dezembro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 43

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2021				
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Pagto Salários 11/2021	56	9.110,92	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto Salários 11/2021	399		9.110,92
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Pagto férias do mês	56	2.105,43	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto férias do mês	119		2.105,43
		Total do Dia:	**11.216,35**	
				11.216,35
07 de dezembro de 2021				
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Pagto FGTS mês 11/2021	56	2.819,55	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto FGTS mês 11/2021	371		2.819,55
		Total do Dia:	**2.819,55**	
				2.819,55
20 de dezembro de 2021				
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	42	3.142,89	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Adiantamento salarial no mês (vales)	91		3.142,89
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 11/2021	56	7.799,13	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 11/2021	364		7.799,13
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Pagto INSS mês 13º/2021	56	4.559,66	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto INSS mês 13º/2021	364		4.559,66
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Pagto IRRF mês 11/2021	56	145,24	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto IRRF mês 11/2021	343		145,24
		Total do Dia:	**15.646,92**	
				15.646,92
22 de dezembro de 2021				
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	1.673,70	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		1.673,70
		Total do Dia:	**1.673,70**	
				1.673,70
24 de dezembro de 2021				
(1792) PIS a Recolher [2.1.1.03.01.00002]	Pagto tributo mês anterior	56	121,63	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1792		121,63

Página 44 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de dezembro de 2021

Diário : 10 Folha: 44

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1799) COFINS a Recolher [2.1.1.03.01.00003]	Pagto tributo mês anterior	56	561,37	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto tributo mês anterior	1799		561,37
		Total do Dia:	**683,00**	
				683,00

27 de dezembro de 2021

(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Ref notas fiscais do mês	42	5.345,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	693		5.345,00
		Total do Dia:	**5.345,00**	
				5.345,00

31 de dezembro de 2021

(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Compras de mercadorias no mês	294	216.120,07	
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Compras de mercadorias no mês	175		216.120,07
(140) ICMS a Recuperar [1.1.2.06.01.00001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	175	11.912,69	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Créditos de ICMS ref a compras de mercadorias no mês	140		11.912,69
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Ref notas fiscais do mês	42	14.508,99	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	805		14.508,99
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Ref notas fiscais do mês	42	2.668,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4109		2.668,00
(4158) Despesas c/Veiculos [3.4.1.02.02.00008]	Ref notas fiscais do mês	42	540,00	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Ref notas fiscais do mês	4158		540,00
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Ref notas fiscais do mês	56	10.118,17	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4284		10.118,17
(4298) Combustiveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Ref notas fiscais do mês	56	3.325,59	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Ref notas fiscais do mês	4298		3.325,59
(1820) Provisão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Apuraçao do 4º Trimestre/2021	1834	619,70	
(1834) IRPJ a Recolher [2.1.1.03.01.00005]	Apuraçao do 4º Trimestre/2021	1820		619,70
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Apuraçao do 4º Trimestre/2021	1841	557,72	
(1841) CSLL a Recolher [2.1.1.03.01.00006]	Apuraçao do 4º Trimestre/2021	1827		557,72
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	532	63,42	
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vendas no mês	833		63,42
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Recebimento do mês	833	22.866,74	
(833) Duplicatas a Receber [1.1.2.01.01.00001]	Recebimento do mês	56		22.866,74

Página 45 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de dezembro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 45

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Suprimento de Caixa	56	20.000,00	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Suprimento de Caixa	42		20.000,00
(294) Fornecedores Diversos [2.1.1.01.01.00001]	Pagto de fornecedores no mês	56	84.228,93	
(56) Bancos [1.1.1.01.02.00001]	Pagto de fornecedores no mês	294		84.228,93
(603) Estoque Inicial do Exercício [3.3.1.02.01.00002]	Apuração do custo	175	1.758.465,27	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	603		1.758.465,27
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	604	3.450.902,95	
(604) Estoque Final do Exercício [3.3.1.02.01.00003]	Apuração do custo	175		3.450.902,95
(602) Compras de Mercadorias [3.3.1.02.01.00001]	Apuração do custo	175	4.762.563,66	
(175) Mercadorias para Comercialização [1.1.3.02.01.0001]	Apuração do custo	602		4.762.563,66
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Pagto fatura do mês	42	2.806,94	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4263		2.806,94
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Pagto fatura do mês	42	51,29	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4256		51,29
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Pagto fatura do mês	42	834,66	
(42) Caixa [1.1.1.01.01.00001]	Pagto fatura do mês	4270		834,66
(812) Lucro Liquido do Exercício [2.4.2.04.01.00002]	Transferência de saldo	490	9.206.615,01	
(490) Lucros Acumulados [2.4.2.04.01.00001]	Transferência de saldo	812		9.206.615,01
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Ref FGTS mês <12/2021>	371	1.535,81	
(371) FGTS a Recolher [2.1.1.03.02.00005]	Ref FGTS mês <12/2021>	672		1.535,81
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref INSS mês <12/2021>	364	1.404,01	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <12/2021>	399		1.404,01
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref salários mês <12/2021>	399	17.392,62	
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref salários mês <12/2021>	644		17.392,62
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref adiantamento mês <12/2021>	91	3.142,89	
(91) Antecipação de Salários e Ordenados [1.1.2.04.03.0001]	Ref adiantamento mês <12/2021>	399		3.142,89
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref faltas/atrasos mês <12/2021>	644	487,54	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Ref faltas/atrasos mês <12/2021>	399		487,54
(399) Salários e Ordenados [2.1.1.03.03.00002]	Ref IRRF mês <12/2021>	343	81,62	
(343) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte [2.1.1.03.01.00007]	Ref IRRF mês <12/2021>	399		81,62
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Ref férias mês <12/2021>	119	2.293,29	
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref férias mês <12/2021>	651		2.293,29
(119) Antecipação de Férias [1.1.2.04.05.00001]	Ref INSS s/ férias mês <12/2021>	364	187,86	

Página 46 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de dezembro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 46

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS s/ férias mês <12/2021>	119		187,86
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Ref INSS mês <12/2021>	364	9.704,79	
(364) INSS a Recolher [2.1.1.03.02.00001]	Ref INSS mês <12/2021>	1757		9.704,79
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	1757	64.114,32	
(1757) INSS [3.4.1.02.01.00007]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		64.114,32
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	1820	74.479,55	
(1820) Previsão para Imposto de Renda - IRPJ [3.4.1.04.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		74.479,55
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	1827	50.162,04	
(1827) Provisão para Contribuição Social - CSLL [3.4.1.04.01.00002]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		50.162,04
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	1778	30.189,71	
(1778) PIS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00003]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		30.189,71
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	1785	139.337,10	
(1785) COFINS s/ Faturamento [3.2.2.01.01.00004]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		139.337,10
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	4109	27.870,02	
(4109) Material de Uso ou Consumo [3.4.1.02.02.00007]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		27.870,02
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	4158	58.500,17	
(4158) Despesas c/Veículos [3.4.1.02.02.00008]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		58.500,17
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	4256	615,48	
(4256) Agua e Esgoto [3.4.1.02.02.00009]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		615,48
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	4263	30.177,41	
(4263) Despesas com Energia Eletrica [3.4.1.02.02.00010]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		30.177,41
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	4270	9.500,27	
(4270) Despesas com Telefone e Internet [3.4.1.02.02.00011]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		9.500,27
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	4277	4.000,00	
(4277) Propaganda Publicidade e Patrocinio [3.4.1.02.02.00012]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		4.000,00
(532) Vendas de Mercadorias [3.1.2.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	1750	4.644.633,51	
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	532		4.644.633,51
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	602	4.762.563,66	
(602) Compras de Mercadorias [3.3.1.02.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		4.762.563,66
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	603	1.758.465,27	
(603) Estoque Inicial do Exercicio	Vr Encerramento do Exercicio	1750		1.758.465,27

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de dezembro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 47

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
[3.3.1.02.01.00002]				
(604) Estoque Final do Exercicio [3.3.1.02.01.00003]	Vr Encerramento do Exercicio	1750	3.450.902,95	
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	604		3.450.902,95
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	644	202.327,67	
(644) Ordenados e Salarios [3.4.1.02.01.00002]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		202.327,67
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	651	26.895,12	
(651) Ferias [3.4.1.02.01.00003]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		26.895,12
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	658	20.055,78	
(658) Decimo Terceiro Salario [3.4.1.02.01.00004]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		20.055,78
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	665	5.268,93	
(665) Aviso Previo [3.4.1.02.01.00005]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		5.268,93
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	672	19.222,60	
(672) FGTS [3.4.1.02.01.00008]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		19.222,60
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	679	4.933,18	
(679) Multas Rescisorias [3.4.1.02.01.00011]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		4.933,18
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	693	5.819,00	
(693) Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica [3.4.1.02.02.00002]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		5.819,00
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	805	64.062,75	
(805) Material de Expediente [3.4.1.02.02.00003]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		64.062,75
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	4284	316.295,25	
(4284) Manutenção Predial [3.4.1.02.02.00013]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		316.295,25
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	4291	5.323,16	
(4291) Eventos e Confraternizações [3.4.1.02.02.00014]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		5.323,16
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	4298	173.795,00	
(4298) Combustiveis e Lubrificantes [3.4.1.02.02.00015]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		173.795,00
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	4305	10.175,66	
(4305) Material de Segurança - EPIs [3.4.1.02.02.00016]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		10.175,66
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	1869	213.027,41	
(1869) ICMS s/ Vendas [3.2.2.01.01.00005]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		213.027,41
(1750) APURAÇÃO DO RESULTADO [5.1.1.01.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	490	18.359,95	
(490) Lucros Acumulados [2.4.2.04.01.00001]	Vr Encerramento do Exercicio	1750		18.359,95

Folha nº 434
Processo nº 060-2022
Rubrica

Página 48 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025)
Diário de dezembro de 2021 — Diário : 10 — Folha: 48

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	35.797.073,15	
				35.797.073,15

Página 49 de 50

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (00025) AS CONTABILIDADE LTDA

Termos de Abertura e Encerramento Diário: 10 Folha: 49

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 49 (QUARENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 49 (QUARENTA E NOVE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUMERO 10 (DEZ) DA EMPRESA BRASFAPMA COMERCIAL EIRELI, FIPMA ESTABELECIDA A R D, 100 PARQUE INDEPENDENCIA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65906240, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600078415 POR DESPACHO DE 12/12/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10554289000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 123104793, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SIDNEI APARECIDO MARIANO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. MG 087094-O-T, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 717.635.466-91.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TICULAR - LUIS FERNANDO BORGES COELHO

C.P.F - 25088033320

SIDNEI APARECIDO MARIANO

C.R.C MG 087094-O-T

C.P.F 717.635.466-91

Folha nº 436
Processo nº 060-2022
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO
71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 18:20 SOB Nº 20220162530.
PROTOCOLO: 220162530 DE 04/02/2022. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97

Cidelândia
Um novo tempo começou!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº10554.289/0001-44, estabelecida na Rua D, nº100 - Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz-MA, Telefone (99)98824-1333, Medicamentos, Material Odontológico, Material de uso Hospitalar (correlatos), Equipamentos, Material de Laboratório, Materiais Saneantes, Moveis Hospitalares e Medicamentos Controlado, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% dos produtos, referente ao contrato nº069.2020, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	MEDICAMENTOS REFERENTE AO CONTRATO 069.2020	QTD	UND
299	Água destilada 10 ml	200	AMP
300	Dipirona Gotas	25	FR
301	Dipirona Sódica	50	AMP
302	Dramin B6 – DL	50	AMP
303	Epinefrina(Adrenalina, Drenalin, Hidren)	50	AMP
304	Furosemida(lasix)	30	AMP
305	Glicose 50%	150	AMP
306	Gluconato de Calcio 10%	100	AMP
307	Hidrocortisona 500mg	25	AMP
308	Metildopa 250mg(Adomet)	125	COMP
309	Metoclopramida (plasil)	50	AMP
310	Ocitocina (oxiton)	50	AMP
311	Paracetamol gotas	50	FR
312	Ringer Lactato	30	FR
313	Soro Glicosado 500 ml	20	FR
314	Soro Glicosado 250 ml	20	FR
315	Soro Fisiológico 250 ml	20	FR
316	Soro Fisiológico 500ml	20	FR
317	Sulfato de Atropina (Atropion)	12	AMP
318	Sulfato de Magnésio 50%	50	FR
319	Tenoxican (Tilatil)	12	AMP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41272102228200271122
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41272102228200271122-1
Data: 21/02/2022 13:52:31
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23909-ZJ4V;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 14:23:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço ... Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97

ITEM	CORRELATOS REFERENTE AO CONTRATO 069.2020	QUANT.	UND
320	Agulha 25x7 desc.	125	UND
321	Agulha 30x8 desc.	125	UND
322	Agulha 40x12 desc.	125	UND
323	Algodão 500 mg	6	ROL
327	Atadura 10 cm	150	UND
328	Atadura M 12 cm	150	UND
329	Avental Impermeável	5	PCT
335	Colar Cervical G	2	UND
336	Colar cervical M	2	UND
337	Colar cervical P	2	UND
338	Descartex 13 lt	15	UND
341	Equipo Macrogotas	100	UND
342	Equipo Microgotas	100	UND
344	Esparadrapo	12	UND
345	Espátula	75	UND
349	Fralda descartável Infantil	3	PCT
350	Gelco 14	75	UND
351	Gelco 16	75	UND
352	Gelco 18	75	UND
353	Gelco 20	100	UND
354	Gelco 22	100	UND
355	Gelco 24	100	UND
359	Kit Talas mobilizadoras em EVA modelável	1	UND
363	Lâmina de Bisturi nº 23	2	CX
366	Látex	2	PCT
368	Luva de procedimento G	5	CX
369	Luva de procedimento M	5	CX
370	Luva de procedimento P	5	CX
371	Luva Estéril 7.5	75	UND
372	Luva Estéril 8.0	75	UND
376	Mascara descartavel	12	CX
377	Máscara N95	9	UND
378	Óculos de proteção	2	UND
379	Pacote gazes	20	PCT
380	Papel p/ maca	7	ROL
385	Saco de lixo infectante (branco leitoso)	75	UND
386	Scalp 23	75	UND
387	Seringa 10ml	125	UND
388	Seringa 1ml	125	UND
389	Seringa 20ml	125	UND
390	Seringa 3 ml	125	UND

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 14:23:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenprot.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41272102228200271122

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41272102228200271122-2
Data: 21/02/2022 13:52:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23910-BKQK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE CIDELÂNDIA
PALÁCIO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 01.610.134/0001-97

391	Seringa 5 ml	125	UND
392	Sonda de aspiração Nº 10	12	UND
393	Sonda de aspiração Nº 12	12	UND
394	Sonda de aspiração Nº 14	12	UND
395	Sonda de aspiração Nº 16	12	UND
396	Sonda de aspiração Nº 18	12	UND
397	Sonda de aspiração Nº 20	12	UND
398	Sonda de aspiração Nº 4,	12	UND
399	Sonda de aspiração Nº 6	12	UND
400	Sonda de aspiração Nº 8	12	UND
401	Tesoura reta com ponta romba	2	UND

Cidelândia– MA, 16 de Fevereiro de 2022

Maria do Socorro Costa
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CIDELÂNDIA - MA
JULIANA ALVES OLIVEIRA SILVA

Reconhecimento de Firma por Autenticidade
Maria do Socorro Costa. Reconhecimento de Firma.
Autenticidade
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR14812ZGGIYBZ2TRAS02801
Data/Hora: 21/02/2022 11:34:05. Ato: 13.17.2. Total: R$ 5,89 Emol: R$ 5,14 FERC: R$ 0,15 FADEP: R$ 0,20 FEMP: R$ 0,20
Consulte a validade em: https://selo.tjma.jus.br

Cidelândia, 21 de fevereiro de 2022

Erica Raiara Raimilho Ferreira
Escrevente Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 14:23:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41272102228200271122

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41272102228200271122-3
Data: 21/02/2022 13:52:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN23911-1SGL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Folha nº 440
Processo nº 060-2022
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201590022 em 07/02/2022, protocolo 220162530. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Número de Registro:	21600078415
CNPJ:	10554289000144
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	
71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO	MAMG087094OT

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 18:20 SOB Nº 20220162530.
PROTOCOLO: 220162530 DE 04/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201590022. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 441
Processo nº 060-2022
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº10554.289/0001-44, estabelecida na Rua D, nº100 - Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz-MA, Telefone (99)98824-1333, forneceu satisfatoriamente a esta Prefeitura, Medicamentos, Material Odontológico, Material de uso Hospitalar (correlatos), Equipamentos, Material de Laboratório, Materiais Saneantes, Moveis Hospitalares e Medicamentos Controlado, sendo cumpridora na quantidade, nos prazos de entrega, quantidade exigida e demais termos firmados na contratação.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% dos produtos, referente ao contrato nº20200026, e nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	COMPRIMIDO DE ZINCO 50MG	20000,000	UNIDADE
2	COMPRIMIDO DE IVERMECTINA 6MG	5000,000	UNIDADE
3	COMPRIMIDO DE AZITROMICINA 500MG	5000,000	UNIDADE
4	COMPRIMIDO DE DIPIRONA 500MG	20000,000	UNIDADE
5	DEXAMETASONA 4MG, SUSPENSÃO, 120ML	3000,000	FRASCO
6	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	100,000	CAIXA
7	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G	2500,000	UNIDADE
8	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M	5000,000	UNIDADE
9	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P	2500,000	UNIDADE
10	TOUCAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES	60,000	PACOTE
11	TOUCAS DESCARTÁVEIS PROPÉ COM ELÁSTICO, PAR	10000,000	PAR
12	RIOZIMEDETERGENTE PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR, GALÃO DE 05 LITROS	95,000	GALÃO

Brejo Grande do Araguaia– PA, 17 de fevereiro de 2022.

Benedito Costa Ferreira
Sec. Mun. Saúde
Portaria nº 2021-GP

SEC. MUN. DE SAÚDE DE BREJO GRANDE DO ARAUGAIA/PA
CNPJ: 12.985.215/0001-98
BENEDITO COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41272102225605992427

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41272102225605992427-1
Data: 21/02/2022 17:05:19
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24313-8JIA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 17:15:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n°

Folha nº 442
Processo nº 060-2022
Rubrica [signature]

CARTÓRIO
FONSECA COSTA

Comarca de São João do Araguaia - PA | Apiaçar Fonseca Costa - TABELIÃO
Rua Brasil, 40 - Bairro Feirinha - Brejo Grande do Araguaia - PA

Reconheço a SEMELHANÇA a firma de: **BENEDITO COSTA FERREIRA** pessoa por mim identificadas através deconferência de seu cartão de assinatura que encontra-se nesta serventia. Dou fé.
Brejo Grande do Araguaia-PA. 21/02/2022 11:43:30
Selo(s) digital(is): 104A2683837
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7383862000081772113118020 Emol:
Valor Total R$ 8,85

Ana Maria de C Costa
Ana Maria de C. Costa
Escrevente Substituta

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41272102225605992427

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41272102225605992427-2
Data: 21/02/2022 17:05:19
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN24314-T51Z;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 17:15:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Folha nº 443
Processo nº 060 - 2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2022 17:49:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10° e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41272102225605992427-1 a 41272102225605992427-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9cf1b7558157d3c1b601dff2d8bc961bdd3e878f3b4acf204a7c851673a79506480075c76b69bd354e57bed96bb3cfeca8a2d76a5bcc2122264173 61a5f0740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha nº 424
Processo nº 0600 -2022
Rubrica

RECEBEMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/04/2021 - DEST. / REM.: F. M. S. B. GRANDE DO ARAGUAIA - VALOR TOTAL: R$ 6.370,65		NF-e Nº 000009126 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA -
CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3526-2435

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000009126 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 0410 5542 8900 0144 5500 1000 0091 2610 5295 4172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA (N.F)	421210008231281 05/04/2021 09:52:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123104793		10.554.289/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F. M. S. B. GRANDE DO ARAGUAIA			12.985.215/0001-98	05/04/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
TV MOACIR FERNANDES DE SOUZA, SN	CENTRO	68521-000		05/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA		PA		09:52:03

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	9126	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.370,65	764,48	0,00	0,00	1.356,41	6.370,65
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.370,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
007030	COMPRIMIDO DE ZINCO 50MG	21069030	000	6102	UN	1.507,0000	1,9500	2.938,65	0,00	2.938,65	352,64	0,00	12,00	0,00
007542	COMPRIMIDO DE DIPIRONA 500MG	30049099	000	6102	UN	4.000,0000	0,2800	1.120,00	0,00	1.120,00	134,40	0,00	12,00	0,00
001661	DEXAMETASONA 4MG, SUSPENSÃO, 120ML	30039099	000	6102	FR	400,0000	5,7800	2.312,00	0,00	2.312,00	277,44	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ST: VLR. BC: ICMS %: ICMS R$: 000 6.370,65 12,00% 764,48 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3 CONTRATO Nº 20200026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - 05 FMS Você pagou aproximadamente: R$: 856,84 de tributos federais. R$: 499,57 de tributos estaduais. R$: 5.014,24 pelos os produtos. Fonte: IBPT	

Folha nº 445
Processo nº 0100 - 2022
Rubrica

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ
10.554.289/0001-44

Nome Fantasia
BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF
IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico
SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável Legal
LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.07923-9

Data do Cadastro
21/05/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.140214/2018-04

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Folha nº 446
Processo nº 060 - 2022
Rubrica

Folha nº 447
Processo nº 060-2022
Rubrica

RECEBEMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

EMISSÃO: 05/04/2021 - DEST. / REM.: F. M. S. B. GRANDE DO ARAGUAIA - VALOR TOTAL: R$ 3.631,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000009127
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA -
CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3526-2435

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000009127 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 0410 5542 8900 0144 5500 1000 0091 2710 5295 4170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA (N.F)	421210008232362 05/04/2021 10:00:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123104793		10.554.289/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F. M. S. B. GRANDE DO ARAGUAIA			12.985.215/0001-98	05/04/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
TV MOACIR FERNANDES DE SOUZA, SN	CENTRO		68521-000	05/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA		PA		10:00:12

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	9127	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.631,00	435,72	0,00	0,00	1.169,06	3.631,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.631,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
005918	TOUCA DESC. SANFONADA C/100	63079090	000	6102	PC	10,0000	19,7000	197,00	0,00	197,00	23,64	0,00	12,00	0,00
005689	TOUCAS DESCARTÁVEIS PROPÉ COM ELÁSTICO. PAR	62101000	000	6102	PA	1.000,0000	0,8000	800,00	0,00	800,00	96,00	0,00	12,00	0,00
005196	RIOZIMEDETERGENTE PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR, GALÃO DE 05 LITROS	34021190	000	6102	GL	6,0000	439,0000	2.634,00	0,00	2.634,00	316,08	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ST: VLR. BC: ICMS %: ICMS R$: 000 3.631,00 12,00% 435,72 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3 CONTRATO Nº 20200026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-05 FMS MATERIAL. Você pagou aproximadamente: R$: 551,79 de tributos federais. R$: 617,27 de tributos estaduais. R$: 2.461,94 pelos os produtos.	

Folha nº 448

Processo nº 0960-2022

Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA -
CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3526-2435

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000009127 fl. 2 /2

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2121 0410 5542 8900 0144 5500 1000 0091 2710 5295 4170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA (N.F)	421210008232362 05/04/2021 10:00:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
123104793		10.554.289/0001-44

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fonte: IBPT

Folha nº

Processo nº

Rubrica

Folha nº 149
Processo nº 060-2022
Rubrica

RECEBEMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 27/08/2021 - DEST. / REM.: F. M.DE S. DE CIDELÂNDIA - VALOR TOTAL: R$ 16.251,85		~~NF-e~~ Nº 000009381 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA - CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3526-2435	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1** Nº 000009381 fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2121 0810 5542 8900 0144 5500 1000 0093 8110 5295 4170 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA (N.F)		421210022595437 27/08/2021 11:14:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
123104793		10.554.289/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F. M.DE S. DE CIDELÂNDIA			01.610.134/0001-97	27/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. SENADOR LA ROCQUE, SN	CENTRO		65921-000	27/08/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CIDELANDIA	(99)3535-0386	MA		11:14:34

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	9381	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,50	16.251,85
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.251,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				25,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000271	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UND	40151900	060	5405	PC	16,0000	5,0100	80,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001099	APARELHO DE GLICEMIA	90278099	060	5405	UN	8,0000	77,3500	618,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000276	COLETOR DE URINA MASCULINO	84099115	060	5405	UN	600,0000	0,5900	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004694	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC C/100 UND	96033000	060	5405	PC	5,0000	31,8500	159,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005939	GEL PARA ULTRASSOM 5 LITROS	30067000	060	5405	GL	5,0000	52,7800	263,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007107	MÁSCARA P/ INALAÇÃO AD ROSQUEADA	90200010	060	5405	UN	25,0000	16,3800	409,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8192	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ROSQUEADA	90192010	060	5405	UN	25,0000	16,3800	409,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001045	SD NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	90183929	060	5405	UN	420,0000	1,6800	705,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001047	SD NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	90183929	060	5405	UN	480,0000	1,6800	806,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000644	SD NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	90183929	060	5405	UN	470,0000	1,6800	789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006915	SD NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	90183929	060	5405	UN	350,0000	1,6800	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005580	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	90183929	060	5405	UN	120,0000	1,6400	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006722	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	90183929	060	5405	UN	38,0000	1,6400	62,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006092	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	90183929	060	5405	UN	120,0000	1,6400	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006170	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	90183929	060	5405	UN	105,0000	1,6400	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006273	SONDA URETRAL Nº12	90183929	060	5405	UN	446,0000	1,6800	749,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000261	SONDA URETRAL Nº14	90183929	060	5405	UN	348,0000	1,6800	584,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006992	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº4.5	90183929	060	5405	UN	150,0000	7,7400	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001409	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº5.0	30049099	060	5405	UN	180,0000	7,7400	1.393,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005661	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº6.0	90183929	060	5405	UN	150,0000	7,7400	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ST: VLR. BC: ICMS %: ICMS R$. 060 0,00 0,00% 0,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C.: 53155-3 Pregão Presencial nº 021/2020. CORRELATOS Você pagou aproximadamente: R$: 1.028,88 de tributos federais. R$: 327,62 de tributos estaduais. R$: 14.895,35 pelos os produtos. Fonte: IBPT	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA -
CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3526-2435

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000009381 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 0810 5542 8900 0144 5500 1000 0093 8110 5295 4170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA (N.F)	421210022595437 27/08/2021 11:14:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123104793		10.554.289/0001-44

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
005563	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº6.5	90183929	060	5405	UN	160,0000	7,7400	1.238,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005660	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº7.0	90183929	060	5405	UN	100,0000	7,7400	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005006	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº7.5	90183929	060	5405	UN	120,0000	7,7400	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007237	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº8.0	30049099	060	5405	UN	120,0000	7,7400	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006284	TELA DE MARLEX TAM . 30.5 X 30.5 CM	30061090	060	5405	UN	5,0000	143,7800	718,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001407	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº5.5	30049099	060	5405	UN	100,0000	8,0100	801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha nº 450
Processo nº 060-2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha nº 451
Processo nº 0000-2022
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2022 15:21:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41272102228200271122-1 a 41272102228200271122-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9cf1b7558157d3c1b601dff2d8bc9610bca976e2ae4f7025e5995b7f35224e9d5966736b486f4990cdbfff360eeb598ca8a2d76a5bcc2122264173 61a5f0740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha nº 452
Processo nº 9600-2022
Rubrica

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ
10.554.289/0001-44

Nome Fantasia
BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF
IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico
SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável Legal
LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.13610-2

Data do Cadastro
09/03/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.081452/2015-35

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Voltar

Folha nº 453
Processo nº 0960-2022
Rubrica

Folha nº 454
Processo nº 060-2022
Rubrica

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ
10.554.289/0001-44

Nome Fantasia
BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF
IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico
SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável Legal
LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.12798-7

Data do Cadastro
01/12/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.695236/2014-12

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Voltar

Folha nº 455
Processo nº 060-2022
Rubrica

Folha nº 456
Processo nº 060 - 2022
Rubrica

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ
10.554.289/0001-44

Nome Fantasia
BRASFARMA COMERCIAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240

Cidade/UF
IMPERATRIZ/MA

Responsável Técnico
SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável Legal
LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.07469-2 (P9995XL50YH8)

Data do Cadastro
23/05/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.717243/2010-45

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

Folha nº 456
Processo nº 000-2022
Rubrica

Folha nº 457

Processo nº 060-2022

Rubrica

RECEBEMOS DE BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSÃO: 10/08/2021 - DEST. /REM.: F. M.DE S. DE CIDELANDIA - VALOR TOTAL: R$ 31.881,05		Nº 000009360
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA -
CEP:65906-240 - IMPERATRIZ - MA
TEL: (99)3526-2435

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000009360 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2121 0810 5542 8900 0144 5500 1000 0093 6010 5295 4170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA (N.F)	421210020865103 10/08/2021 19:18:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
123104793		10.554.289/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
F. M.DE S. DE CIDELANDIA			01.610.134/0001-97	10/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. SENADOR LA ROCQUE, SN	CENTRO		65921-000	10/08/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CIDELANDIA	(99)3535-0386	MA		19:18:18

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 9360	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.278,07	31.881,05
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.881,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000255	A.A.S 100 MG INFANTIL	30049024	060	5405	CO	15.000,0000	0,0400	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006248	ACIDO FOLICO 0,5 MG COMP.	30045090	060	5405	CO	11.000,0000	0,0700	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004155	ANLODIPINO 10 MG	30049069	060	5405	CP	7.500,0000	0,2300	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004314	ANLODIPINO 5 MG	30049069	060	5405	CO	8.500,0000	0,1500	1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000598	ATENOLOL 100 MG COMP.	30049042	060	5405	CO	1.700,0000	0,1500	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005017	BUSCOPAM COMPOSTO GTS	29331111	060	5405	FR	15,0000	7,1500	107,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00059	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	30049049	060	5405	CO	5.000,0000	0,0600	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006252	DIPIRONA GOTAS 10 ML	30049069	060	5405	FR	470,0000	1,1400	535,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000383	FUROSEMIDA 40 MG COMP.	30049076	060	5405	CP	20.000,0000	0,0600	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006100	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP.	30049079	060	5405	CO	19.500,0000	0,0600	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004270	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.	30049079	060	5405	CO	19.600,0000	0,0600	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004986	LOSARTANA DE POTASSICA 50MG	30049069	060	5405	CO	16.500,0000	0,1300	2.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007366	MEBENDAZOL SUSP.	30049069	060	5405	FR	190,0000	2,5900	492,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000478	METFORMINA 850 MG COMP.	30049049	060	5405	CP	18.000,0000	0,2200	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001499	METRONIDAZOL 250 MG COMP.	30049066	060	5405	CO	6.920,0000	0,2400	1.660,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006373	MINESULIDA COMP 100 MG.	30049079	060	5405	CO	5.050,0000	0,1300	656,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006194	PARACETAMOL 200 MG GOTAS	30049099	060	5405	FR	400,0000	1,1400	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006140	PENICILINA 400.000 MG INJ	30041015	060	5405	FR	450,0000	15,4700	6.961,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005397	PROPRANOLOL 40 MG COMP.	30049036	060	5405	CP	12.500,0000	0,0600	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004097	SULF + TRIMETOP. SUSP. 40MG 100 ML	30049099	060	5405	FR	400,0000	2,5900	1.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004481	SULFATO FERROSO GOTAS	30039099	060	5405	FR	353,0000	2,0000	706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005761	SULFATO FERROSO COMP.	30039099	060	5405	CO	12.900,0000	0,0700	903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005975	TIAMINA 300MG	30045090	060	5405	CO	10.690,0000	0,2900	3.100,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ST: VLR. BC: ICMS %: ICMS R$: 060 0,00 0,00% 0,00 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0554-1 C/C : 53155-3 Pregao Presencial n 021/2020. FARMACIA BASICA. Voce pagou aproximadamente: R$: 4.278,07 de tributos federais, R$: 0,00 de tributos estaduais, R$: 27.602,98 pelos os produtos. Fonte: IBPT	

Folha nº 458
Processo nº 0800-2022
Rubrica

EMPRESA: HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Rua Guilherme Debassy,631
BAIRRO: Borboleta CEP: 36035680 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 23.615.514/0001-57
PROCESSO: 25351.087473/2018-91
AUTORIZ/MS: 2.07890-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas : 112

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.086, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PEGAZUS GLOBAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA AGUIAR DE ANDRADE, Nº 116
BAIRRO: PAQUETA CEP: 11013110 - SANTOS/SP
CNPJ: 08.791.331/0001-07
PROCESSO: 25351.590697/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09095.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSENDY COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV HILDA BRANDAO PIMENTEL, 395
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 29132639 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 23.827.456/0001-25
PROCESSO: 25351.511784/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.09065.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SD INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE AMORA DE SA, 1046
BAIRRO: AUTODROMO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 17.071.214/0001-51
PROCESSO: 25351.009162/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.07913.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGTL ARMAZENS GERAIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA E.P.P
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WILSON, Nº 5386
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 04220001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.334.406/0001-24
PROCESSO: 25351.516163/2008-16 AUTORIZ/MS: 2.04859.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Vinte e Um de Abril nº 515
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 13.229.567/0001-86

PROCESSO: 25351.284660/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07450.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JORGE, Nº 395
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.507.867/0001-99
PROCESSO: 25351.163050/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03392.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 24.189.426/0001-01
PROCESSO: 25351.240499/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09533.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: R DIOGO MOREIRA, 132 - 24º ANDAR
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0601-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: EST PUBLICA SN QUADRAN LOTE 0004
BAIRRO: PARQUE MARIANA CEP: 27570000 - PORTO REAL/RJ
CNPJ: 12.744.404/0001-79
PROCESSO: 25351.103527/2011-24 AUTORIZ/MS: 2.05972.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROMANO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: R FALCAO 226
BAIRRO: PRAÇA CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 72.266.828/0001-05
PROCESSO: 25351.443908/2012-24 AUTORIZ/MS: 2.06531.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSEF KRYSS, 250
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON CEP: 01140050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.230.314/0001-75
PROCESSO: 25351.162045/2005-31 AUTORIZ/MS: 2.04033.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.026945/2014-31 AUTORIZ/MS: 2.07258.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: F & G DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV REPUBLICA ARGENTINA, 1228 ANDAR 6 CONJ 605 E 606
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80620010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.266.670/0001-08
PROCESSO: 25351.207323/2009-35 AUTORIZ/MS: 2.05021.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PROENÇA Nº 304
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255800 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.320.807/0001-65
PROCESSO: 25351.554220/2017-56 AUTORIZ/MS: 2.09664.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOACIR SILVA DA ROSA - ME
ENDEREÇO: ALBERTO BINS, 413
BAIRRO: CENTRO CEP: 94935440 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 98.610.074/0001-51
PROCESSO: 25351.353663/2010-57 AUTORIZ/MS: 2.05593.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.528.071/0001-03
PROCESSO: 25351.567801/2017-58 AUTORIZ/MS: 2.09644.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARBO DE VIVO COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56, ANEXO A, ANDAR 1, SALA 04
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 28.367.412/0001-83
PROCESSO: 25351.023087/2018-71 AUTORIZ/MS: 2.09912.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVA COMERCIO DE EPIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: R VEREADOR JOSE STUART DA SILVA N 1100
BAIRRO: VILA DA PAZ CEP: 94930550 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 07.145.732/0001-19
PROCESSO: 25025.000008/2009-81 AUTORIZ/MS: 2.05193.6
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018043000125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha nº 459
Processo nº 060-2022
Rubrica

ARMAZENAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DUZENTOS, Nº 0
BAIRRO: TIMS CEP: 29161418 - SERRA/ES
CNPJ: 19.352.454/0001-50
PROCESSO: 25351.169508/2016-84 AUTORIZ/MS: 2.08761.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: R MARCELO MULLER N 1075
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-39
PROCESSO: 25351.450826/2015-88 AUTORIZ/MS: 2.08266.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS

EMPRESA: LABORATORIO TAYUYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPELIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25351.017660/60-67 AUTORIZ/MS: 2.03056.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
EMBALAR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO
EXPORTAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO
IMPORTAR: COSMÉTICO
TRANSPORTAR: COSMÉTICO

EMPRESA: PROVENCE COSMETICOS S.A
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500
BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 53.626.214/0001-34
PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS: 2.02324.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568493/2016-66 AUTORIZ/MS: 1.16132.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130233 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D, 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.695236/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12798.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDEXPRESS COMERCIO IMPORTAÇÃO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R PROFESSOR FREDERICO CURIO 337 GALPAO I,
BAIRRO: AFOGADOS CEP: 50830370 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.626.590/0001-50
PROCESSO: 25019.002991/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06122.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.528.071/0001-03
PROCESSO: 25351.569389/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17019.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: R MARCELO MULLER N 1075
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-39
PROCESSO: 25351.450830/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.14328.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DUZENTOS, Nº 0
BAIRRO: TIMS CEP: 29161418 - SERRA/ES
CNPJ: 19.352.454/0001-50
PROCESSO: 25351.169303/2016-49 AUTORIZ/MS: 1.15599.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA EPP
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRACAS 266
BAIRRO: GUARAPIRANGA CEP: 35430214 - PONTE NOVA/MG
CNPJ: 42.893.222/0001-20
PROCESSO: 25351.441203/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.11167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 17.715.063/0001-71
PROCESSO: 25351.028132/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.09980.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENIAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELVIRA MORO COSTA 420 sala 3
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015806 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 74.046.574/0001-37
PROCESSO: 25023.028366/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.08461.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550590 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 24.188.426/0001-01
PROCESSO: 25351.240506/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.16563.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R PARNEIRAS 12 LOTE 12 CONJ TAPAJOS
BAIRRO: FLORES CEP: 69058842 - MANAUS/AM
CNPJ: 24.218.225/0001-98
PROCESSO: 25351.070754/2016-98 AUTORIZ/MS: 1.15487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BLISFARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Rodrigo, 114
BAIRRO: Jd. Ruvce CEP: 09913130 - DIADEMA/SP
CNPJ: 03.220.952/0001-09
PROCESSO: 25351.014741/00-10 AUTORIZ/MS: 1.04895.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIO TAYUYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25991.008953/77 AUTORIZ/MS: 1.00210.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.135123/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16416.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Hospira Produtos Hospitalares ltda
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1653 e 1729 - Prédio 11
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0005-02
PROCESSO: 25351.006197/2017-04 AUTORIZ/MS: P6W5098H6M3M (8.14818.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANANIAS DE CARVALHO, 521
BAIRRO: VILA GADINE CEP: 15910000 - MONTE ALTO/SP
CNPJ: 07.610.601/0001-65
PROCESSO: 25351.064567/2010-04 AUTORIZ/MS: PWH6W2WM5HL4 (8.06331.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568484/2016-08 AUTORIZ/MS: K75X2M121W9H (8.14543.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: unica imagem produtos e services para diagnosticos ltda
ENDEREÇO: R JULIA WANDERLEY N 554
BAIRRO: MERCES CEP: 80430030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.647.068/0001-83
PROCESSO: 25351.005016/2012-11 AUTORIZ/MS: P79X95WL7WML (8.08287.0)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018043000126

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha nº 460
Processo nº 0800-2022
Rubrica

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.235, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 2101438/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Pastilhas
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pós
Sólidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 42.180.406/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1049801
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 3000
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 2227556/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.242, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Lunapack Embalagens Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Inocêncio da Silva, 123
BAIRRO: Jd. Jussara CEP: 05526060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.339.066/0001-43
PROCESSO: 25351.089591/2018-34 AUTORIZ/MS: 2.09974.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NACIONAL DENTAL COMERCIO E REPARAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARCONDES PEREIRA 550
BAIRRO: DIONISIO TORRES CEP: 60130060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.186.904/0001-34
PROCESSO: 25351.126413/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17559.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PADRE PITA, 1214 LOJA 04 APT 101
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60821050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.487.906/0001-39
PROCESSO: 25351.160440/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17563.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LATITUDE LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 1240 / SALA 513
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90550141 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 15.711.933/0001-64
PROCESSO: 25351.170410/2018-03 AUTORIZ/MS: 1.17569.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LUKSTEIN PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 28.769.650/0001-15
PROCESSO: 25351.031449/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17566.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB OPERAÇÕES LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03 LOTE 1140 LOJA 20 PARTE A
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632310 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 19.196.536/0001-52
PROCESSO: 25351.167490/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17568.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULO EDUARDO SUNDFELD - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BOM JESUS, 918
BAIRRO: CENTRO CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 11.736.478/0001-09
PROCESSO: 25351.122939/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17532.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J V DE BRITO TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO TAVARES Nº 70
BAIRRO: JARDIM NOVO AEROPORTO CEP: 15035030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.243.787/0001-04
PROCESSO: 25351.142936/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17560.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS,ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CAVALCANTE, 155
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506640 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 27.650.356/0001-27
PROCESSO: 25351.126113/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.17535.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 5709
BAIRRO: zona 5 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 26.847.096/0001-11
PROCESSO: 25351.138812/2018-43 AUTORIZ/MS: 1.17553.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030245 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 01.399.246/0001-40
PROCESSO: 25351.140179/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17549.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MACAW BRASIL TRANSPORTES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: SAAN quadra 1 lote 925
BAIRRO: SAAN CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 21.526.849/0001-73
PROCESSO: 25351.163414/2018-27 AUTORIZ/MS: 1.17565.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pedro Bueno, 1.016
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.453.785/0001-05
PROCESSO: 25351.116399/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17536.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FCA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA Nº 77
BAIRRO: RECANTO DAS HORTENSIAS CEP: 35326000 - SANTA RITA DE MINAS/MG
CNPJ: 28.048.743/0001-50
PROCESSO: 25351.153273/2018-34 AUTORIZ/MS: 1.17556.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: rua josé jorge pereira, 202 - galpão 16
BAIRRO: buraquinho CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 23.151.775/0001-63
PROCESSO: 25351.174127/2018-42 AUTORIZ/MS: 1.17571.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERRIGO DO BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3452 - CONJ 83
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01406000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.094.233/0001-33
PROCESSO: 25351.129237/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
ENDEREÇO: AV II N 210 LOTE DOS EXPEDICIONARIOS
BAIRRO: PARQUE DOIS IRMAOS CEP: 60745510 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 19.659.691/0001-68
PROCESSO: 25351.132096/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.17546.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 629 AREA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PADUA/RJ
CNPJ: 12.195.262/0001-38
PROCESSO: 25351.156568/2018-62 AUTORIZ/MS: 1.17561.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Roma, 77
BAIRRO: Copacabana CEP: 31550470 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.360.084/0001-20
PROCESSO: 25351.119748/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.17537.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 477 SALA 1012
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 24.262.316/0001-10
PROCESSO: 25351.183024/2018-73 AUTORIZ/MS: 1.17576.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA, Nº 345
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.824.025/0001-72
PROCESSO: 25351.129143/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.17542.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018052160078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha nº 461
Processo nº 060-2022
Rubrica

FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD ODONTO & MED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO 266
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330100 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.454.363/0002-76
PROCESSO: 25351.138383/2018-76 AUTORIZ/MS: P42341844YY5 (8.16368.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JADLOG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 926 QD 47 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.884.082/0010-26
PROCESSO: 25351.119979/2018-77 AUTORIZ/MS: P1749M922840 (8.16369.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MICRO SERVICE ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Pedro Alves, 945
BAIRRO: Centro CEP: 85010080 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 02.405.020/0001-78
PROCESSO: 25351.153212/2018-77 AUTORIZ/MS: PM22L36M2WMY (8.16391.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAT - CENTRO DE ASSISTENCIA AO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR DO VALE, 185
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05010040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.196.077/0001-65
PROCESSO: 25351.167145/2018-78 AUTORIZ/MS: P2X57M2X5H5M (8.16421.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL PRIME COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 4487, SHOP PASSEIO NORTE, LOJA 56
BAIRRO: RECREIO IPITANGA CEP: 42700170 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.069.633/0001-38
PROCESSO: 25351.147977/2018-78 AUTORIZ/MS: 07X162Y4XL21 (8.16385.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: A. M. FERNANDES - ME
ENDEREÇO: Rodovia do Sol nº 872 LOJA 07
BAIRRO: Praia de Itaparica CEP: 29102202 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 23.963.260/0001-40
PROCESSO: 25351.176270/2018-79 AUTORIZ/MS: XM41IXL4L830 (8.16427.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Sierdovski & Sierdovski LTDA
ENDEREÇO: Rua Capitão Rocha, 2293
BAIRRO: Centro CEP: 85010270 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 03.874.953/0001-77
PROCESSO: 25351.144244/2018-81 AUTORIZ/MS: P08323531M47 (8.16381.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: dentalmed mogi - produtos odontologicos e medicos ltda
ENDEREÇO: av capitão manoel rudge, 835
BAIRRO: parque monte libano CEP: 08780290 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 14.211.806/0001-33
PROCESSO: 25351.176487/2018-89 AUTORIZ/MS: PLHL3X1M504M (8.16429.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO MAIS MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA HELCIO DE ANDRADE S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 48798000 - TUCANO/BA
CNPJ: 29.000.151/0001-21
PROCESSO: 25351.126380/2018-90 AUTORIZ/MS: 06X12WM1934H (8.16352.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L & L COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ABDIAS VERAS, 681
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 63706000 - CRATEUS/CE
CNPJ: 29.649.183/0001-11
PROCESSO: 25351.139104/2018-91 AUTORIZ/MS: W6X1W3X8M26Y (8.16379.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SALVADOR MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Sabino Silva, 2883 - salas 1109 e 1110
BAIRRO: Chame Chame CEP: 40157250 - SALVADOR/BA
CNPJ: 27.349.584/0001-09
PROCESSO: 25351.143947/2018-92 AUTORIZ/MS: YY81LL9WY6X1 (8.16403.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GWT GLOBAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Apeninos nº 664 1º andar - conj.12
BAIRRO: Paraiso CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.195.848/0001-08
PROCESSO: 25351.126510/2018-94 AUTORIZ/MS: 8X7381443622 (8.16356.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: rua josé jorge pereira, 202 - galpão 16
BAIRRO: buraquinho CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 23.151.775/0001-63
PROCESSO: 25351.174093/2018-96 AUTORIZ/MS: H05135173662 (8.16424.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Neve Industria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.
ENDEREÇO: R ADVOGADO ZEFERINO VASCONCELLOS, Nº 483/503/553/601
BAIRRO: LAVAPÉS CEP: 12903010 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 54.858.914/0008-46
PROCESSO: 25351.174209/2018-97 AUTORIZ/MS: 4H13070XHL60 (8.16428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NÚCLEO CRUZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA 101 SALA 403
BAIRRO: JARDIM 25 DE AGOSTO CEP: 25070340 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.825.359/0001-96
PROCESSO: 25351.154371/2018-99 AUTORIZ/MS: PX73X29X4821 (8.16394.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nano4You Performance Importação e Distribuição S/A
ENDEREÇO: Rua rio Piquiri 820
BAIRRO: Weissopolis CEP: 83322610 - PINHAIS/PR
CNPJ: 26.606.385/0001-29
PROCESSO: 25351.144240/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.07930.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: PASSAGEM BOM SOSSEGO Nº 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030245 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 01.599.246/0001-40
PROCESSO: 25351.140207/2018-02 AUTORIZ/MS: 3.07926.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARCELO FAGUNDES DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA GARIBALDI 1094 LOJA 1 E 2
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120020 - CANOAS/RS
CNPJ: 19.425.029/0001-43
PROCESSO: 25351.120073/2018-03 AUTORIZ/MS: 3.07915.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D, 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.140214/2018-04 AUTORIZ/MS: 3.07923.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI - ME
ENDEREÇO: ROD BR-116, 10005
BAIRRO: ALTO DA BALANÇA CEP: 60851025 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 20.301.535/0001-00
PROCESSO: 25351.182915/2018-11 AUTORIZ/MS: 3.07950.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NATURAL PAPPER BH COMERCIO DE PAPEIS E DESCARTAVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TELES DE MENEZES Nº 59 LOJA A
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.017.224/0001-62
PROCESSO: 25351.170745/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.07944.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Betha Quimica Industria e Comércio de Produtos Quimicos Ltda. ME
ENDEREÇO: Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, 3173
BAIRRO: Revoredo CEP: 88704530 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 27.854.119/0001-88
PROCESSO: 25351.130482/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.07912.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: motion logistica ltda - epp
ENDEREÇO: rua jose semiao rodrigues agostinho, n 1370, galpões 05, 10 e 11
BAIRRO: agua espraiada CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 18.978.484/0001-03
PROCESSO: 25351.136685/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.07917.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA
ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 07.206.435/0001-36
PROCESSO: 25351.138167/2018-21 AUTORIZ/MS: 3.07922.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SILVA BRITO, 880
BAIRRO: CENTRO CEP: 48400000 - RIBEIRA DO POMBAL/BA
CNPJ: 08.704.711/0001-59
PROCESSO: 25351.163527/2018-22 AUTORIZ/MS: 3.07942.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TV WE 81 (CIDADE NOVA VI) Nº 492

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018052100082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Folha nº 462
Processo nº 0060-2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 09:05:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41272408210329727938-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdff5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf2656854b7e55156102cfc107d8b80828d131e7379e662014a8a59d2e9fe50b832ca8a2d76a5bcc2122264173 61a5f0740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Folha nº 463
Processo nº 200-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 744-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saude, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 140948/2021**, realizou inspeção na Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (BRASFARMA COMERCIAL)**, CNPJ **Nº 10.554.289/0001-44**, sito à Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA. CRF/MA Nº 4518**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatorias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 13 de Agosto de 2021.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS.: AUTORIZADO A DISTRIBUIR MEDICAMENTOS Da PORTARIA 344/98 – MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41272408210329727938

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41272408210329727938-1
Data: 24/08/2021 11:16:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99812-3KCH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 11:20:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
...digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 464
Processo nº 060-2022
Rubrica

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS 500, BLOCO 2, LOJAS 117/118
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.987.595/0001-70
PROCESSO: 25000.013536/94-51 AUTORIZ/MS: 1.02636.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: G. R. B. NUNES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 01
BAIRRO: Centro CEP: 65208000 - SANTA HELENA/MA
CNPJ: 03.210.872/0001-72
PROCESSO: 25351.464621/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07141.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 06, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568467/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07184.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Deuter Julio Maranhão, nº 2000
BAIRRO: Prazeres CEP: 54340740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.792.057/0001-69
PROCESSO: 25351.170539/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07336.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DEBONA LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR TELMO BIAGGIO ROSSI 312
BAIRRO: MINUANO CEP: 95200000 - VACARIA/RS
CNPJ: 10.574.932/0001-06
PROCESSO: 25351.235669/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: R MARCELO MULLER N 1075
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-39
PROCESSO: 25351.403266/2010-29 AUTORIZ/MS: 3.04422.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGTL ARMAZENS GERAIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA E.P.P.
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WILSON, Nº 5386
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 04229001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.334.406/0001-24
PROCESSO: 25351.500504/2008-31 AUTORIZ/MS: 3.03869.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INOVA COMERCIO DE EPIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR JOSE STUART DA SILVA N 1100
BAIRRO: VILA DA PAZ CEP: 94930550 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 07.145.732/0001-19
PROCESSO: 25025.006007/2009-32 AUTORIZ/MS: 3.04036.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: KMD INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua das Garças, 90
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 14404021 - FRANCA/SP
CNPJ: 14.467.725/0001-07
PROCESSO: 25351.008430/2014-56 AUTORIZ/MS: 3.05875.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CLI CENTRAL DE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUINA DE JESUS Nº 546
BAIRRO: PARQUE SANTO AGOSTINHO CEP: 07140233 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.528.071/0001-03
PROCESSO: 25351.567784/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07640.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOS MARMORES 336
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550580 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 24.189.426/0001-01
PROCESSO: 25351.240502/2017-85 AUTORIZ/MS: 3.07394.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 97

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.087, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177998/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.07978.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROBERG ALIMENTOS MEDICAMENTOS DA NATUREZA LTDA
ENDEREÇO: RUA 4, Nº 55
BAIRRO: REPRESA CEP: 18110000 - VOTORANTIM/SP
CNPJ: 68.344.878/0001-88
PROCESSO: 25351.001396/01-71 AUTORIZ/MS: 1.05111.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
EMBALAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
EXPORTAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
FABRICAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
IMPORTAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO
REEMBALAR: MEDICAMENTO FITOTERÁPICO E HOMEOPÁTICO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177986/2015-36 AUTORIZ/MS: 25Y3WH146XHL (8.11917.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEVADA INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 560
BAIRRO: PENHA CEP: 12929470 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 12.006.329/0001-84
PROCESSO: 25351.332006/2011-57 AUTORIZ/MS: KWHX29178773 (8.07926.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIMEFIX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
ENDEREÇO: avenida brigadeiro faria lima, 2413, conj. 71
BAIRRO: jardim paulistano CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.630.123/0001-60
PROCESSO: 25351.122942/2012-86 AUTORIZ/MS: GWX94W400619 (8.08414.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.088, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LABORATORIO TAYUYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPELIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25991.008953/77 AUTORIZ/MS: 1.00210.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DUZENTOS, Nº 0
BAIRRO: TIMS CEP: 29161418 - SERRA/ES
CNPJ: 19.352.454/0001-50
PROCESSO: 25351.169505/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15600.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ABELHA, GARCIA & CIA. LTDA.
ENDEREÇO: RUA AGENOR AGRÁRIO DE ANDRADE, Nº 1421
BAIRRO: CENTRO CEP: 35240000 - CONSELHEIRO PENA/MG
CNPJ: 05.793.172/0001-83
PROCESSO: 25351.759883/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.13507.8
VALIDADE: 1/12/2017 à 1/12/2018
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 2/9/2018 à 2/10/2018
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VIDA VIVA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1262
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14015160 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.070.602/0001-06
PROCESSO: 25351.376047/2005-13 AUTORIZ/MS: 1.37275.6
VALIDADE: 24/1/2018 à 24/1/2019
PROTOCOLO PROX. RENOVAÇÃO: 26/10/2018 à 26/11/2018
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018043000129

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Folha nº 465
Processo nº 0100-2022
Rubrica

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D, 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.081452/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.13610.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SYNTEC DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: EST ROSA SCARPA, 178
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06513010 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 02.177.011/0001-77
PROCESSO: 25351.013549/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21388.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.979.887/0002-85
PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.21923.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PLACIDO CASTELO 52
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60820290 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.092.152/0001-36
PROCESSO: 25351.800748/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.22213.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.028059/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.23638.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENIAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELVIRA MORO COSTA 420 sala 3
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015806 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 74.046.574/0001-37
PROCESSO: 25351.703881/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12824.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTE FÓRMULA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS, Nº 2095
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.890.002/0001-80
PROCESSO: 25351.236301/2013-98 AUTORIZ/MS: 1.39851.8
VALIDADE: 22/7/2017 a 22/7/2018
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 23/4/2018 a 23/5/2018
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: LABORATORIO TAYUYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25001.003600/82 AUTORIZ/MS: 1.20143.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.089, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve.

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DUZENTOS, Nº 9
BAIRRO: TIMS CEP: 29161418 - SERRA/ES
CNPJ: 19.352.454/0001-50
PROCESSO: 25351.169505/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.13600.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ABELHA, GARCIA & CIA. LTDA.
ENDEREÇO: RUA AGENOR AGRARIO DE ANDRADE, Nº 1421
BAIRRO: CENTRO CEP: 35240000 - CONSELHEIRO PENA/MG
CNPJ: 05.793.172/0001-83
PROCESSO: 25351.759883/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.13507.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VIDA VIVA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1262
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14015160 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.079.602/0001-06
PROCESSO: 25351.376047/2005-13 AUTORIZ/MS: 1.37275.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D, 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.081452/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.13610.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SYNTEC DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: EST ROSA SCARPA, 178
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06513010 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 02.177.011/0001-77
PROCESSO: 25351.013549/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21388.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.979.887/0002-85
PROCESSO: 25351.120882/2007-54 AUTORIZ/MS: 1.21923.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PLACIDO CASTELO 52
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60820290 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.092.152/0001-36
PROCESSO: 25351.800748/2008-70 AUTORIZ/MS: 1.22213.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB GO COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, TERREO
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 17.715.064/0001-71
PROCESSO: 25351.028059/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.23638.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENIAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELVIRA MORO COSTA 420 sala 3
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015806 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 74.046.574/0001-37
PROCESSO: 25351.703881/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12824.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTE FÓRMULA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS, Nº 2095
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.890.002/0001-80
PROCESSO: 25351.236301/2013-98 AUTORIZ/MS: 1.39851.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: LABORATORIO TAYUYNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, Nº 4200
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN CEP: 13380240 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 60.879.848/0001-64
PROCESSO: 25001.003600/82 AUTORIZ/MS: 1.20143.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 11

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.091, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Adapt Produtos Oftalmológicos Ltda CNPJ: 96.382.429/0001-66
Endereço: Rua Santa Rita D'Oeste, nº 282, Vila do Encontro, São Paulo - SP CEP: 04523-060
Autorização de Funcionamento: 8.01.920-1 Expediente: 0788762/17-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

---

Empresa: Arquimed Distribuidora de Produtos Medicos Eireli - EPP CNPJ: 23.241.814/0001-13
Endereço: R. Dr. Heitor Blum, 310, sala 104, Estreito, Florianópolis - SC CEP: 88075-110
Autorização de Funcionamento: 8.14.037-8 Expediente: 2281415/16-9
Certificado de Boas Praticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

---

Empresa: Distribuidora Bringel Ltda CNPJ: 00.525.580/0001-30
Endereço: Avenida Cosme Ferreira, Nº 1877, Aleixo, Manaus - AM CEP: 69083-000
Autorização de Funcionamento: 8.02.028-7 Expediente: 2122865/17-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

---

Empresa: C. M. Cirurgica Industria e Comercio Ltda - EPP CNPJ: 03.161.745/0001-20
Endereço: Avenida das Américas 3.200, Bloco 1 - Loja 114, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22640-102
Autorização de Funcionamento: 8.03.257-4 Expediente: 0580971/14-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

---

Folha nº 466
Processo nº 260-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 742-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 66 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 140959/2021**, realizou inspeção na Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (BRASFARMA COMERCIAL)**, **CNPJ Nº 10.554.289/0001-44**, sito à Rua 16, nº 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA, CRF/MA Nº 4518**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará conforme preceitua o artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 13 de Agosto de 2021

EDVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG, FISC E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

EDVALDO SOARES DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41272408216442851144
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41272408216442851144-1
Data: 24/08/2021 11:15:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99811-E0QB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 11:20:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 707
Processo nº 060-2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 09:08:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 412724082164428511 44-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdff5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf2494912bb634a559f9263a937376e30d8a9102bd3e6eb451b58a8e2ff887de198ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha nº 468
Processo nº 060-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 743-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 140965/2021, realizou inspeção na Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (BRASFARMA COMERCIAL), CNPJ Nº 10.554.289/0001-44**, sito à Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA, CRF/MA Nº 4518**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 13 de Agosto de 2021.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EVENALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41272408210285368832

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41272408210285368832-1
Data: 24/08/2021 11:16:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX99813-L417;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 11:20:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 469
Processo nº 060-2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 10:40:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41272402220979042730-1 a 41272402220979042730-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ecced8f8aff1d18b6dde24ab483cf9c2dc4e227f748a2611bb8fe7fcdb59e0b8bfca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
140979/21	DRFPRS: 745 – PRD/21	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. **DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Telefone: (99) 3526-2435
Técnico Responsável: Shamyra de Sousa Teixeira
CRF/MA: 4518
Endereço: Rua D, nº 100,
Bairro: Parque Independência
Cidade/UF: Imperatriz/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. **DADOS DO VEÍCULO:**
Marca do Veículo: Hyundai/HR HD
Tipo de Veículo: Car/Caminhonete/C. Fechada
Placas: OIV-1817
Cor do Veículo: Prata
Nº do RENAVAN: 494248718

4. **CONDIÇÕES DA LICENÇA:**
4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interessa para a Saúde;
4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

3º Cartório do 3º Ofício Extrajudicial
AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 22/09/2021

Folha nº 471
Processo nº 060-2022
Rubrica

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. **PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. **RECOMENDAÇÕES:**

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2 Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luis – Maranhão, 13 de Agosto de 2021.

OB. : AUTORIZADO A TRANSPORTAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98 – MS.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

3º Ofício Extrajudicial
AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA 22/09/2021.

Folha nº 472
Processo nº 060-2022
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASFARMA COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 09:05:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41272408210285368832-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdff5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf27bfa316b90586026c06d31cb505836de03f3f987bdb0508861d70c19cb848218ca8a2d76a5bcc212226417361a5f0740

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha nº 473
Processo nº 000-2022
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
140979/21	DRFPRS: 745 – PRD/21	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Telefone: (99) 3526-2435
Técnico Responsável: Shamyra de Sousa Teixeira
CRF/MA: 4518
Endereço: Rua D, nº 100,
Bairro: Parque Independência
Cidade/UF: Imperatriz/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:
Marca do Veículo: Hyundai/HR HD
Tipo de Veículo: Car/Caminhonete/C. Fechada
Placas: OIV-1817
Cor do Veículo: Prata
Nº do RENAVAN: 494248718

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:
4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41272402220979042730
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41272402220979042730-1
Data: 24/02/2022 09:00:58
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26476-JY9M;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 09:50:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:
   5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:
   6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
   6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
   6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
   6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
   6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 13 de Agosto de 2021.

OB.: AUTORIZADO A TRANSPORTAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MS.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41272402220979042730

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41272402220979042730-2
Data: 24/02/2022 09:00:59
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26477-SFG2;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 09:50:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Folha nº 475
Processo nº 060-2022
Rubrica

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.709, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento a presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.710, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento a presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando a RE nº 2.347, de 17 de agosto de 2015; resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa: Laboratoire National de metrologie et d'Essais (LNE) - Division certification; G-MED	Número de identificação DUNS: 26-329-7945
Endereço: 1, rue Gaston Boissier, 75724 Paris, Cedex 15 France	
Nº do Processo: 25351.801530/2016-48	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa as suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 29 de maio de 2022, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de maio de 2018

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.713, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando a RE nº 2.347, de 17 de agosto de 2015; resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa:	Número de identificação DUNS:
TUV Rheinland of North America, Inc.	36-068-2447
Endereço: 12 Commerce Road, Newtown, CT 06470 - Estados Unidos	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa as suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 21 de maio de 2022, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de maio de 2018.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.716, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o relato de evento adverso grave associado ao uso do lote YG7517024A do medicamento bissulfato de clopidogrel 75mg, fabricado pela empresa Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da distribuição, dispensação, comercialização e uso, domiciliar ou hospitalar, do lote YG7517024A do medicamento bissulfato de clopidogrel 75mg, fabricado pela empresa Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada, até que se completem as investigações em curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.086, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2018, Seção 1, pág. 102 e Suplemento, págs. 125 e 127

Onde se lê:

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D, 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.717243/2010-45 AUTORIZ/MS: P9995XL50YH8 (8.07469.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA D, 100
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.554.289/0001-44
PROCESSO: 25351.717243/2010-45 AUTORIZ/MS: P9995XL50YH8 (8.07469.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 1.205, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 14 de maio de 2018, Seção 1, página 55 e em Suplemento da Seção 1, página 98, referente a certificação da empresa Aesica Pharmaceuticals S.R.L., solicitada pela UCB Biopharma Ltda, CNPJ nº 64.711.500/0001-14, conforme expedientes nº 2208467/17-3 e 0424060/18-0.

Onde se lê: Granulados
Leia-se: Comprimidos

RETIFICAÇÃO

Na resolução - RE Nº 1.089, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2018, Seção 1 Pag. 101 e Suplemento Págs. 97 e 96.

Onde se lê:

EMPRESA: PAGUE POUCO FARMA EIRELI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 1358 BAIRRO: BRAS CEP: 03019000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.852.117/0001-97 PROCESSO: 25351.145841/2018-23 AUTORIZ/MS: 7.57109-7 ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMERCIO: CORRELATOS COMERCIO: COSMETICOS COMERCIO: PERFUMES COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

Leia-se:

EMPRESA: PAGUE POUCO FARMA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 1358
BAIRRO: BRAS CEP: 03019000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.852.117/0001-97
PROCESSO: 25351.145841/2018-23
AUTORIZ/MS: 7.57109-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: CORRELATOS
COMERCIO: COSMETICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

Na resolução - RE Nº 1.304, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 28 de maio de 2018, Seção 1 Pag. 54 e Suplemento Págs. 110 e 113.

Onde se lê:

EMPRESA: FARMACIA MARIA AUXILIADORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO-63
BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345060 - JAGUAQUARA/BA
CNPJ: 29.814.275/0001-40
PROCESSO: 25351.167671/2018-38
AUTORIZ/MS: 7.57531-3
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO: CORRELATOS
COMERCIO: COSMETICOS
COMERCIO: PERFUMES
COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL-
Leia-se:
EMPRESA: FARMACIA MARIA AUXILIADORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO-63
BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA
CNPJ: 29.814.275/0001-40
PROCESSO: 25351.167671/2018-38
AUTORIZ/MS: 7.57531-3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018070200095

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)
CNPJ : 10554289000144 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021 Folha: 1

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	***11.472.209,16D**	***12.918.826,36D**
ATIVO CIRCULANTE	****4.783.875,39D**	****5.960.305,90D**
DISPONÍVEL	*****210.043,30D**	*****267.410,17D**
Disponibilidades Imediatas	*****210.043,30D**	*****267.410,17D**
Caixa Geral (35)	41.086,08D	15.461,90D
Bancos Conta Movimento (49)	168.957,22D	251.948,27D
CRÉDITOS	****2.815.366,82D**	****2.241.992,78D**
Duplicatas a Receber	****2.815.366,82D**	****2.098.628,37D**
Clientes (826)	2.815.366,82D	2.098.628,37D
Tributos a Recuperar/Compensar	***********0,00D**	*****143.364,41D**
Tributos a Recuperar (133)	0,00D	143.364,41D
ESTOQUES	****1.758.465,27D**	****3.450.902,95D**
Comércio	****1.758.465,27D**	****3.450.902,95D**
Mercadorias para Revenda (161)	1.758.465,27D	3.450.902,95D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	****6.688.333,77D**	****6.958.520,46D**
INVESTIMENTOS	****1.000.000,00D**	****1.000.000,00D**
Investimentos em Imóveis	****1.000.000,00D**	****1.000.000,00D**
Investimentos em Imóveis (861)	1.000.000,00D	1.000.000,00D
IMOBILIZADO	****5.688.333,77D**	****5.958.520,46D**
Bens em Operação	****5.688.333,77D**	****5.958.520,46D**
Bens em Operação (203)	5.688.333,77D	5.958.520,46D

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)
CNPJ : 10554289000144 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 ate 31/12/2021 Folha: 2

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO	*11.472.209,16C	*12.918.826,36C
PASSIVO CIRCULANTE	**1.164.079,53C	**2.592.336,78C
Obrigações	**1.164.079,53C	**2.592.336,78C
Fornecedores	****689.538,10C	**2.447.064,20C
Fornecedores (245)	689.538,10C	2.447.064,20C
Obrigações Tributárias/ Previdenciárias	****474.541,43C	****145.272,58C
Obrigações Tributárias (329)	430.201,04C	124.723,21C
Obrigações Previdenciárias (357)	7.894,57C	8.272,81C
Obrigações Trabalhistas (385)	36.445,82C	12.276,56C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	*10.308.129,63C	*10.326.489,58C
Capital	****500.000,00C	****700.000,00C
Capital Social	****500.000,00C	****700.000,00C
Capital Subscrito (455)	500.000,00C	700.000,00C
RESERVAS	**9.808.129,63C	**9.626.489,58C
Outras	**9.808.129,63C	**9.626.489,58C
Lucros ou Prejuizos Acumulados (483)	9.808.129,63C	9.626.489,58C

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ : 10554289000144 NIRE: 21600078415 Data: 12/12/2008
Balanço Patrimonial em 31/12/2021 Folha: 3

Folha nº 178
Processo nº 060-2022
Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 12.918.826,36 (DOZE MILHõES, NOVECENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

LUIS FERNANDO BORGES COELHO:25088033320
Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO BORGES COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 16:03:36 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
Administrador
CPF: 25088033320
RG: 048964452013-3 Orgão: SSP MA

SIDNEI APARECIDO MARIANO:71763546691
Assinado de forma digital por SIDNEI APARECIDO MARIANO:71763546691
Dados: 2022.02.02 15:59:13 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO
CONTADOR
CPF: 717.635.466-91 CRC: MG 087094-O-T
RG: 0561793120154 Orgão: SSP/MA

Folha nº 479
Processo nº 060 -20
Rubrica

Solvência Geral

Ativo

$$\frac{12.918.826,36}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}\ 2.592.336,78} = 4,98$$

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 498 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP}\ 5.960.305,90}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}\ 2.592.336,78} = 2,30$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,30 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de divida total.

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}\ 5.960.305,90}{\text{Passivo Circulante}\ 2.592.336,78} = 2,30$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,30 de ativo circulante para cada R$1,00 de divida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

LUIS FERNANDO BORGES COELHO:25088033320
Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO BORGES COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 16:03:56 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
Administrador
CPF: 25088033320

SIDNEI APARECIDO MARIANO:71763546691
Assinado de forma digital por SIDNEI APARECIDO MARIANO:71763546691
Dados: 2022.02.02 15:59:35 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO
Contador
CPF 717.635.466-91 CRC: MG 087094-O-T

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :0 Folha: 4

Folha nº 480
Processo nº 060-2022
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONTRACAO RESULTADO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS E PREST DE SERV		
Vendas de Mercadorias e serviços Mercado Interno		
Vendas de Mercadorias e serviços		
Vendas de Mercadorias	3.1.2.01.01.00001	4.644.633,51C
=Vendas de Mercadorias e serviços		**4.644.633,51C
=Vendas de Mercadorias e serviços Mercado Interno		**4.644.633,51C
=VENDAS DE MERCADORIAS E PREST DE SERV		**4.644.633,51C
=T o t a l - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**4.644.633,51C
-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
DEDUCOES DE VENDAS DE MERCADORIAS		
Deducoes de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		
Deducoes de Vendas de Mercadorias		
PIS s/ Faturamento	3.2.2.01.01.00003	30.189,71D
COFINS s/ Faturamento	3.2.2.01.01.00004	139.337,10D
ICMS s/ Vendas	3.2.2.01.01.00005	213.027,41D
=Deducoes de Vendas de Mercadorias		****382.554,22D
=Deducoes de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		****382.554,22D
=DEDUCOES DE VENDAS DE MERCADORIAS		****382.554,22D
=T o t a l - (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		****382.554,22D
CUSTOS		
CUSTOS DE VENDAS		
Custos de Mercadorias Vendidas		
Custos de Mercadorias Vendidas		
Compras de Mercadorias	3.3.1.02.01.00001	4.762.563,66D
Estoque Inicial do Exercicio	3.3.1.02.01.00002	1.758.465,27D
Estoque Final do Exercicio	3.3.1.02.01.00003	3.450.902,95C
=Custos de Mercadorias Vendidas		**3.070.125,98D
=Custos de Mercadorias Vendidas		**3.070.125,98D
=CUSTOS DE VENDAS		**3.070.125,98D
=T o t a l - CUSTOS		**3.070.125,98D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI(00025)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :0 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Administrativas		
Despesas c/ Pessoal		
Ordenados e Salarios	3.4.1.02.01.00002	202.327,67D
Ferias	3.4.1.02.01.00003	26.895,12D
Decimo Terceiro Salario	3.4.1.02.01.00004	20.055,78D
Aviso Previo	3.4.1.02.01.00005	5.268,93D
INSS	3.4.1.02.01.00007	64.114,32D
FGTS	3.4.1.02.01.00008	19.222,60D
Multas Rescisorias	3.4.1.02.01.00011	4.933,18D
=Despesas c/ Pessoal		****342.817,60D
Despesas Gerais		
Prestacao de Servicos por Pessoa Juridica	3.4.1.02.02.00002	5.819,00D
Material de Expediente	3.4.1.02.02.00003	64.062,75D
Material de Uso ou Consumo	3.4.1.02.02.00007	27.870,02D
Despesas c/Veiculos	3.4.1.02.02.00008	58.500,17D
Agua e Esgoto	3.4.1.02.02.00009	615,48D
Despesas com Energia Eletrica	3.4.1.02.02.00010	30.177,41D
Despesas com Telefone e Internet	3.4.1.02.02.00011	9.500,27D
Propaganda Publicidade e Patrocinio	3.4.1.02.02.00012	4.000,00D
Manutenção Predial	3.4.1.02.02.00013	316.295,25D
Eventos e Confraternizações	3.4.1.02.02.00014	5.323,16D
Combustiveis e Lubrificantes	3.4.1.02.02.00015	173.795,00D
Material de Segurança - EPIs	3.4.1.02.02.00016	10.175,66D
=Despesas Gerais		****706.134,17D
=Despesas Administrativas		**1.048.951,77D
Despesas Tributárias		
Despesas Tributárias		
Provisão para Imposto de Renda - IRPJ	3.4.1.04.01.00001	74.479,55D
Provisão para Contribuição Social - CSLL	3.4.1.04.01.00002	50.162,04D
=Despesas Tributárias		****124.641,59D
=Despesas Tributárias		****124.641,59D
=DESPESAS OPERACIONAIS		**1.173.593,36D
=T o t a l - DESPESAS		**1.173.593,36D
=T o t a l - DEMONTRACAO RESULTADO		*****18.359,95C

Folha nº 481
Processo nº 0600-2022
Rubrica

Folha nº 482
Processo nº 960-2022
Rubrica

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 18.359,95 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LUIS FERNANDO BORGES COELHO:25088033320
Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO BORGES COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 16:04:10 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
Administrador
CPF: 25088033320

SIDNEI APARECIDO MARIANO:71763546691
Assinado de forma digital por SIDNEI APARECIDO MARIANO:71763546691
Dados: 2022.02.02 15:59:58 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO
CONTADOR
CPF: 717.635.466-91 CRC: MG 087094-O-T

Folha nº 483
Processo nº 960-2022
Rubrica

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
NIRE:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** é uma sociedade empresária, com sede na rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz – MA, CEP 65.906-240 com foro na cidade de Imperatriz MA, tendo como objeto social (CNAE): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; com início de atividades em 12/12/2008.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Qtd.	%	Valor em R$
LUIS FERNANDO BORGES COELHO	700.000	100	700.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
A empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2021.

LUIS FERNANDO BORGES COELHO:25088033320
Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO BORGES COELHO:25088033320
Dados: 2022.02.02 17:14:50 -03'00'

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

SIDNEI APARECIDO MARIANO:71763546691
Assinado de forma digital por SIDNEI APARECIDO MARIANO:71763546691
Dados: 2022.02.02 17:15:09 -03'00'

SIDNEI APARECIDO MARIANO

Folha nº 485
Processo nº 060-2022
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25088033320	LUIS FERNANDO BORGES COELHO
71763546691	SIDNEI APARECIDO MARIANO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 11:56 SOB Nº 20220150966.
PROTOCOLO: 220150966 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201414224. CNPJ DA SEDE: 10554289000144.
NIRE: 21600078415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.